

Boletim de Serviço

JULHO/2012

Publicado em 14 de agosto de 2012.

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Bergonci Camargo Almir Antônio Valenti Fabiana Carvalho Donida Gabriel Antônio da Costa

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.



JULHO/2012

Aloízio Mercadante Oliva

Ministro da Educação

Marco Antonio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Augusto Massashi Horiguti

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Sérgio Wortmann

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Alan Carlos Bueno Da Rocha

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Manfroi

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Canoas

Tatiana Weber

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Caxias do Sul

Sérgio Wesner Viana

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Erechim

Melissa Dietrich da Rosa

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Farroupilha

Luís Carlos Cavalheiro da Silva

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Ibirubá

Roberto Saouaya

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Osório

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

Amilton de Moura Figueiredo

Diretor-geral *pro tempore* do *Câmpus* Restinga (Porto Alegre)

Osvaldo Casares Pinto

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

Lenir Antônio Hannecker

Diretor-geral do Câmpus Sertão



SUMÁRIO

Portarias	4
Retificações	
Férias	
Editais	
Propostas e concessões de diárias	



PORTARIAS

Portaria nº 300, de 03 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **CLÁUDIO DA SILVA GOEBEL** e **CARLOS ANDRÉ SCHWEITZER** para atuarem como fiscais do contrato nº 34/2012 – ELITE (Elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares).

Portaria nº 301, de 03 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16/03/2012, publicada no DOU de 19/03/2012, RESOLVE:

- Art. 1° DISPENSAR o professor **CÁSSIO SILVA MOREIRA**, lotado no Câmpus Porto Alegre, da função de Coordenador-Geral da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC no IFRS.
- Art. 2° DISPENSAR o servidor **EDUARDO DA ROCHA BASSI**, lotado na Reitoria, da função de Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC no IFRS.
- Art. 3° DESIGNAR o servidor **EDUARDO DA ROCHA BASSI**, lotado na Reitoria, como Coordenador-Geral da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC no IFRS.
- Art. 4° A vigência das bolsas relativas às funções desempenhadas ficará condicionada ao recebimento dos recursos da Bolsa-Formação do PRONATEC e o valor a ser recebido dependerá da carga horária semanal a ser desempenhada pelos bolsistas.
- Art. 5° Enquanto as bolsas não estiverem em vigor, os servidores deverão desempenhar as atividades referentes à função designada em horário regular de trabalho na Instituição, devendo ser computadas como atividades de Extensão.



Portaria n° 302, de 04 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 22/06/2012, o servidor **ADEMIR ANDRÉ DAMÁSIO**, Carpinteiro, Matrícula SIAPE nº 1105048, da função de Coordenador de Infraestrutura desta Reitoria, Código FG-0001.

Portaria n° 303, de 04 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VIVIANE CAMPANHOLA BORTOLUZZI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1630209, para a função de Coordenador de Infraestrutura desta Reitoria, Código FG-0001.

Portaria n° 304, de 05 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB**, CPF 763.041.670-91, matrícula 01435021, Cargo Professor do Ensino Básico Técnico, Tecnológico, a partir de 05 de julho de 2012, na Pró-Reitoria de Extensão.

Portaria nº 305, de 06 de julho de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:



CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **CELSO ANTONIO FROBOSE**, Matrícula SIAPE nº 0086921, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível NA, Classe B, Padrão 116, do quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Bento Gonçalves, com fundamento legal no art. 3°, da EC 47/2005. Adicional por tempo de serviço de 19% (dezenove por cento), anuênios, nos termos do art. 244 da lei 8.112/90. (Processo nº 23360.000469.2012-13).

Declarar vago o referido cargo.

Portaria n° 306, de 06 de julho de 2012.

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **FABRICIO SOBROSA AFFELDT**, CPF 903.552.880-87, matrícula SIPE 01409345, a partir do dia 29 de junho de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 3, iniciada em 28 de junho de 2012.

Portaria n° 307, de 06 de julho de 2012.

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **DEISE INARA CREMONINI DAGNESE**, CPF 013.571.720-52, matrícula SIPE 01589715, a partir do dia 03 de julho de 2012, referente ao exercício 2011, parcela 3, iniciada em 02 de julho de 2012.

Portaria n° 308, de 09 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **JEFERSON ARAUJO FUNCHAL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1796645, lotado no Câmpus Porto Alegre, pelo período de 10/07/2012 a 15/07/2012 (trânsito incluso), com ônus limitado, para apresentar artigo científico no "VIII Congresso Iberoamericano de Administração e Contabilidade", na cidade de Lima, em Peru, nos termos do Processo n° 23368.000422.2012-63.



Portaria nº 309, de 10 de julho de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE ANCILA MICHELIN**, Matrícula Siape nº 1808390, como responsável pela Conformidade Contábil do Campus Sertão na ausência do Titular e do Substituto, a partir de 10 de julho de 2012.

Portarias n° 310, de 10 de julho de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **EDUARDO DA ROCHA BASSI**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1816280, de substituto da função de Coordenador de Procedimentos, Normas e Regulamentação, Reitoria, código FG-0001, a partir de 09/07/2012.

Portarias n° 311, de 10 de julho de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARLI DANIEL**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1830994, substituta da função de Coordenador de Procedimentos, Normas e Regulamentação, Reitoria, código FG-0001, a partir de 09/07/2012.

Portaria n° 312, de 10 de julho de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, e considerando a Resolução CONSUP nº 039/2012, RESOLVE:



DESIGNAR o servidor **MARCELO JUAREZ VIZZOTTO**, Auditor, Matrícula SIAPE n° 1811434, para exercer a função de Coordenador da Auditoria Interna do IFRS, na Reitoria, Código FG-0001.

Portaria n° 313, de 10 de julho de 2012

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial de licitação para o Câmpus Restinga IFRS, no exercício 2012.

- ROSANE FABRIS
- ADRIANA PANCOTTO
- ANÁLIA GRZYBOVSKI MELO
- EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO
- NELSON ROZA MADEIRA

Portaria n° 314, de 10 de julho de 2012.

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB**, CPF 763.041.670-91, matrícula SIPE 01435021, a partir do dia 05 de julho de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 2, iniciada em 02 de julho de 2012.

Portaria n° 315, de 11 de julho de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:



DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 11/07/2012, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga 0843508, ocupado pela servidora **VANESSA BUTTOW SIGNORINI**, Matrícula SIAPE nº 1678813, lotada no Campus Rio Grande, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Portaria nº 316, de 11 de julho de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada pela elaboração da Estrutura Complementar do Regimento Interno da Reitoria do IFRS.

LEONARDO DA SILVA CEZARINI
ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE
ROSANE FABRIS
MÁRCIO SANTIN
GABRIEL ANTÔNIO DA COSTA
FABIANA CARVALHO DONIDA
IVAIR NILTON PIGOZZO
ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA

Portaria n° 317, de 11 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011,publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora **MARLI DANIEL**, CPF 942.596.820-91, matricula 01607644, Cargo Assistente em Administração, De Nível: Ni Classe: D Padrão: 101, Para Nível: Ni Classe: D Padrao: 102, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 13 de junho de 2012.



Portaria n° 318, de 11 de julho de 2012.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

TORNAR sem efeito a nomeação judicial de **VINÍCIUS ANTÔNIO MACHADO NARDI**, para o cargo efetivo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 230, de 25 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2012, seção 2, página 18, em virtude de descumprimento do prazo para Posse, estabelecido pelo art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112/90.

Portaria nº 319, de 12 de julho de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

CONCEDER, Incentivo à Qualificação, para a servidora **FLÁVIA DECONTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1676971, correspondente à 27% (vinte e sete por cento), nos termos da Lei 11.091/2005, a partir de 02 de julho de 2012.

CONCEDER, Incentivo à Qualificação, para a servidora **FABIANA CARVALHO DONIDA**, Jornalista, matrícula SIAPE n° 1678065, correspondente à 27% (vinte e sete por cento), nos termos da Lei 11.091/2005, a partir de 20 de junho de 2012.

Portaria n° 320, de 12 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do servidor **EDGAR JOSE STELLO JUNIOR**, CPF 946.337.110-91, matrícula 01591572, cargo Analista de Tecnologia Da Informação, de Nível: Ns Classe: E Padrão: 102, para Nível: Ns Classe: E Padrão: 202, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 05 de julho de 2012.



ALTERAR o posicionamento do servidor **ROBERTO RUSSEL FOSSATI**, CPF 497.201.980-87, matrícula 01411992, cargo Contador, de Nível: Ns Classe: E Padrão:103, Para Nível: Ns Classe: E Padrão: 203, por motivo de progressao funcional manual, A Partir De 06 de junho de 2012.

ALTERAR o posicionamento da servidora **JOCELI DA SILVA E SILVA**, CPF 980.656.960-15, matrícula 01592665, cargo Auxiliar de Biblioteca, de Nível: Ni Classe: C Padrão: 102, Para Nível: Ni Classe: C Padrão: 202, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 01 de junho de 2012.

ALTERAR o posicionamento da servidora **ANDREA BULLOZA TRIGO PASSOS**, CPF 015.729.220-79, matrícula 01608180, cargo Assistente em Administração, de Nível: Ni Classe: D Padrão: 102, para Nível: Ni Classe: D Padrão: 202, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 25 de junho de 2012.

ALTERAR o posicionamento do servidor **WALTER FERNANDO SOUZA FERREIRA**, CPF 996.777.170-49, matrícula 01234367, cargo Assistente em Administração, de Nível: Ni Classe: D Padrão: 205, para Nível: Ni Classe: D Padrão: 305, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 18 de junho de 2012.

ALTERAR o posicionamento da servidora **CRISTINE STELLA THOMAS**, CPF 006.473.890-61, matrícula 01597021, cargo Jornalista, de Nível: Ns Classe: E Padrão: 102, para Nível: Ns Classe: E Padrão: 202, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 18 de junho de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **ELISANGELA DAGOSTINI BEUX**, CPF 656.426.860-20, matricula 01581209, cargo Assistente em Administração, de Nível: Ni Classe: D Padrão: 102, para Nível: Ni Classe: D Padrão: 202, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 20 de junho de 2012.

Portaria n° 321, de 16 de julho de 2012.

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **FABIANA CARVALHO DONIDA**, CPF 002.319.310-77, matrícula SIPE 01445376, a partir do dia 17 de julho de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 2, iniciada em 16 de julho de 2012.



Portaria n° 322, de 16 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

EXONERAR a servidora **DANIELA TREMARIN**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1102356, de substituta eventual da função de Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas, Reitoria, Código CD-0003.

Portaria n° 323, de 16 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

EXONERAR o servidor **MICHEL VICTOR GASPERIN KRINDGES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1669338, de substituto eventual da função de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Reitoria, Código CD-0004.

Portaria n° 324, de 16 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

NOMEAR o servidor **MICHEL VICTOR GASPERIN KRINDGES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1669338, substituto eventual da função de Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas, Reitoria, Código CD-0003.

Portaria n° 325, de 16 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



NOMEAR a servidora **JULIANA PILTZ DE LIMA**, Engenheira de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2815102, substituta eventual da função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, Reitoria, Código CD-0004.

Portaria n° 326.

Número não utilizado.

Portaria n° 327, de 17 de julho de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 706/2011, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir de 10 de maio de 2011, à servidora **LAURA ZANDONAI BRANCHER**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n° 1102311 por ter implementado as condições para aposentadoria voluntária, com base no Artigo 2°, § 5° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

Portaria n° 328, de 17 de julho de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 706/2011, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir de 18 de julho de 2011, à servidora **AMIRIS REZENDE BUSATO**, Nutricionista, Matrícula Siape n° 1104442 por ter implementado as condições para aposentadoria voluntária, com base no Artigo 2°, § 5° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

Portaria nº 329, de 17 de julho de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:



Prorrogar por mais quinze (15) dias a contar desta data, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria 263 de 15/06/2012, publicada no sitio oficial do IFRS em 18/06/2012, Processo nº 23361.000199.2012-14.

Portaria n° 330, de 17 de julho de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **JULIANA PILTZ DE LIMA**, Engenheira de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2815102, de substituta eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Cadastro e Benefícios, Reitoria, Código FG-0001.

Portaria n° 331, de 17 de julho de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FLÁVIA DECONTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1676971, substituta eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Cadastro e Benefícios, Reitoria, Código FG-0001.

Portaria n° 332, de 17 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

REMOVER o servidor **SANDRO NEVES SOARES**, CPF 573.743.680-20, matrícula SIPE 01649419, matrícula siape 1869266 cargo Professor do Ensino Básico Técnico, Tecnológico, lotado atualmente no Núcleo Avançado de Farroupilha, localizado no Núcleo Avançado de Farroupilha, para o Câmpus Bento Gonçalves.



Portaria n° 333, de 17 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

DESLIGAR a partir de 30 de junho de 2012 a servidora **PATRICIA KISNER**, CPF 994.374.730-72, matrícula 01588604, cargo Contador, Nível Ns, Classe E, Padrão 102, em virtude de sua remoção para o Câmpus Sertão, conforme Port 000293/2012, IFRS PUB: BS 30 de junho de 2012.

Portaria n° 334, de 17 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

DESLIGAR a partir de 30 de junho de 2012 a servidora **MARIA INES VARELA PAIM**, CPF 497.593.960-68, matricula 01586235, cargo Bibliotecário-Documentalista, Nivel Ns, Classe E, Padrão 102, em virtude de sua remoção para o Câmpus Erechim, conforme Port 000294/2012, IFRS PUB: BS 30 de junho de 2012.

Portaria n° 335, de 17 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **MARIA INES VARELA PAIM**, CPF 497.593.960-68, matrícula 01586235, Cargo Bibliotecario-Documentalista, a partir de 01 de julho de 2012, no Câmpus Erechim.

LOCALIZAR a servidora **PATRICIA KISNER**, CPF 994.374.730-72, matrícula 01588604, Cargo Contador, a partir de 01 de julho de 2012, no Câmpus Sertão.



Portaria n° 336, de 17 de julho de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - NOMEAR, conforme processo judicial nº 5000824-03.2012.404.7113, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/90, **RAQUEL ANDRADE FERREIRA**, habilitada e classificada em 4° lugar no Concurso Público, conforme Edital de Abertura n° 22 de 03/06/2009, publicado no DOU em 04/06/2009 e Edital de Homologação n° 37 de 17/11/2009, publicado no DOU em 19/11/2009, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico E Tecnológico – Área Educação Artístisca e Desenho, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva, e lotação no Campus SERTÃO.

II – A posse da nomeada acima ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

Portaria n° 337, de 19 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

REMOVER a servidora **CAROLINA GHELLER MIGUENS**, CPF 015.654.290-01, matrícula SIPE 01597723, matrícula siape 1818796 Cargo Professor do Ensino Básico Técnico, Tecnológico, lotado atualmente no Câmpus Bento Gonçalves, localizado no Câmpus Bento Gonçalves, para o Câmpus Porto Alegre.

Portaria n° 338, de 19 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



REMOVER a servidora **MARINA WOHLKE CYRILLO**, CPF 028.135.329-83, matrícula SIPE 01570593, MATRÍCULA SIAPE 1799569 cargo Professor do Ensino Básico Técnico, Tecnológico, lotado atualmente na Diretoria de Ensino Médio e Técnico BG, localizado na Diretoria de Extensão Câmpus Bento, para o Câmpus Porto Alegre.

Portaria nº 339, de 23 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Extensão nº 20, Processo de Seleção Simplificada, de 17/07/2012, publicado no site do IFRS em 17/07/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Bolsistas, para as funções de Supervisor de Curso, da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, composta pelos servidores abaixo relacionados:

EDUARDO DA ROCHA BASSI

FLÁVIA DECONTO

TÂNIA JUREMA DA ROSA FLORES AIUB

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela servidora Tânia Jurema da Rosa Flores Aiub.

Art. 3° - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital de Extensão nº 20/2012.

Portaria n° 340, de 24 de julho de 2012.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI**, CPF 068.215.988-35, matrícula SIPE 00287094, a partir do dia 25 de julho de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 5, iniciada em 18 de julho 2012.

Portaria nº 341, de 25 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:



DISPENSAR o servidor **MARCIO SANTIN**, matrícula Siape n°1803892 da portaria 397/2011 e designar **VIVIANE CAMPANHOLA BORTOLUZZI**, matrícula Siape n°1630209 e **ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA**, matrícula siape, n° 6407951 para atuar como fiscal do contrato 19/2010.

Portaria nº 342, de 27 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

PRORROGAR por mais quinze (15) dias a contar desta data, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria 285 de 25/06/2012, publicada no sitio oficial do IFRS em 29/06/2012, Processo nº 23366.000136.2012-18.

Portaria n° 343, de 31 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 01/08/2012, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga 0844856, ocupado pela servidora **KARINA DE CASTILHOS LUCENA**, Matrícula SIAPE nº 1824920, lotada no Campus Sertão, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Portaria n° 344, de 31 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:



AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **LEANDRO RAIZER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1577807, lotado no Câmpus Osório, pelo período de 02/08/12 a 05/08/12 (trânsito incluso), com ônus limitado, para participar e apresentar trabalho no Congresso Internacional de Sociologia (ISA), na cidade de Buenos Aires, na Argentina, nos termos do Processo n° 23367.000107.2012-46.

Portaria n° 345, de 31 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no D.O.U. de 13/10/2011, e de acordo com a Resolução CD/FNDE n° 04, de 16/03/2012, publicada no D.O.U. de 19/03/2012, RESOLVE:

- Art. 1°. DISPENSAR, a pedido, a professora **PATRÍCIA NOGUEIRA HÜBLER**, lotada no Câmpus Canoas, da função de Coordenadora-Adjunta da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC, no âmbito de seu respectivo câmpus de lotação.
- Art. 2°. DESIGNAR o professor **IGOR LORENZATO ALMEIDA**, lotado no Câmpus Canoas, para exercer a função de Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC, no âmbito de seu respectivo câmpus de lotação.
- Art. 3°. A vigência das bolsas relativas às funções desempenhadas ficará condicionada ao recebimento dos recursos da Bolsa-Formação do PRONATEC e o valor a ser recebido dependerá da carga horária semanal a ser desempenhada pelos bolsistas.
- Art. 4°. Enquanto as bolsas não estiverem em vigor, os servidores deverão desempenhar as atividades referentes à função designada em horário regular de trabalho na Instituição, devendo ser computadas como atividades de Extensão.

Portaria n° 346, de 31 de julho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no D.O.U. de 13/10/2011, e de acordo com a Resolução CD/FNDE n° 04, de 16/03/2012, publicada no D.O.U. de 19/03/2012, RESOLVE:



Art. 1°. DESIGNAR o professor **ELISIO CAMARGO DEBORTOLI**, lotado no Câmpus Sertão, para exercer a função de Coordenador-Adjunto *Substituto* da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, pelo período de 31/07/2012 a 27/10/2012, no âmbito de seu respectivo câmpus de lotação, em razão do afastamento legal do titular: prof. Odirce Teixeira Antunes, designado pela portaria n° 328/2012.

Portaria n° 347, de 31 de julho de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover a servidora **FABIANA AGENDES HADLER**, CPF 000.970.290-33, matrícula SIPE 01596720, Matricula Siape 1817654 Cargo Técnico de Tecnologia da Informação, lotado atualmente no Câmpus Osório, localizado no Câmpus Osório, para o Câmpus Porto Alegre.

Portaria n° 348, de 31 de julho de 2012.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **LUIZ ANTONIO HINING**, CPF 411.485.090-20, matrícula SIPE 01570164, a partir do dia 24 de julho de 2012, referente ao exercício 2011, parcela 2, iniciada em 23 de julho de 2012.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **KEILA CRISTINA DA ROSA**, CPF 008.879.770-81, matrícula SIPE 01607538, a partir do dia 31 de julho de 2012, referente ao exercício 2011, parcela 3, iniciada em 23 de julho de 2012.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR**, CPF 002.392.970-75, matrícula SIPE 01434799, a partir do dia 30 de julho de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 2, iniciada em 23 de julho de 2012.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA**, CPF 351.514.471-49, matrícula SIPE 00087061, a partir do dia 31 de julho de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 2, iniciada em 23 de julho de 2012.



RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria nº 291/2012

Na portaria nº 291, de 26/06/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29/06/2012, seção 02, pg. 24, referente a cessão de SERGIO DE MORAES TRINDADE, onde se lê: "O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011", leia-se: "A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011", e onde se lê: "GIOVANI SILVEIRA PETIZ - Reitor substituto do IFRS", leia-se: "CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA - Reitora do IFRS".

Bento Gonçalves, 09/07/2012.



FÉRIAS

MAT.SIAPE	NOME	EXER	PERÍODO	AFASTAMENTO	PARC
1812379	DEISE INARA CREMONINI DAGNESE	2011	02JUL2012	02JUL2012	3°PARC
2650884	EDGAR JOSE STELLO JUNIOR	2011	24JUL2012	03AGO2012	2°PARC
1811434	MARCELO JUAREZ VOZZOTTO	2012	30JUL2012	09AGO2012	2°PARC
1102301	ANDREA MARTA BERGONCI CAMARGO	2012	18JUL2012	27JUL2012	3°PARC
1678978	SUELEN DA ROLT	2012	11JUL2012	20JUL2012	3PARC
1102356	DANIELA TREMARIN	2012	23JUL2012	27JUL2012	3°PARC
1827482	EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO	2011	09JUL2012	19JUL2012	2°PARC
2676240	ELISANDRA TERESINHA MUNARETO	2012	23JUL2012	27JUL2012	3°PARC
1817183	GERSON RAFAEL JUCHEM	2011	23JUL2012	01AGO2012	4°PARC
1827121	GRAZIELLE MARIN LEITE	2011	16JUL2012	22JUL2012	2°PARC
1827956	KEILA CRISTINA DA ROSA	2011	23JUL2012	30JUL2012	3°PARC
1797164	LUIZ ANTONIO HINING	2011	23JUL2012	23JUL2012	2°PARC
0001198	LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA	2012	23JUL2012	30JUL2012	2°PARC
1630209	VIVIANE CAMPANHOLA BORTOLUZZI	2011	09JUL2012	13JUL2012	2°PARC
1611511	GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR	2012	23JUL2012	29JUL2012	2°PARC
1669160	TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB	2012	02JUL2012	04JUL2012	2°PARC
1669160	TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB	2012	23JUL2012	03AGO2012	3°PARC
1221235	VIVIANE SILVA RAMOS	2012	16JUL2012	27JUL2012	2°PARC
1187224	AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI	2012	15JUL2012	16JUL2012	3°PARC
1187224	AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI	2012	17JUL2012	17JUL2012	4°PARC
1187224	AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI	2012	18JUL2012	24JUL2012	5°PARC
1678065	FABIANA CARVALHO DONIDA	2012	16JUL2012	16JUL2012	2°PARC
1797087	LEONARDO DA SILVA CEZARINI	2011	09JUL2012	13JUL2012	3°PARC
1830994	MARLI DANIEL	2011	30JUL2012	09AGO2012	2°PARC
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2012	23JUL20121	06AGO2912	4°PARC



EDITAIS

EDITAL PROPI Nº 009/2012 - PIBITI/IFRS/CNPq

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberto o período de solicitação de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), destinadas aos estudantes de graduação. Este edital segue as orientações da Resolução Normativa 017/2006 do CNPq (Anexo VI), Resolução 096/2010 do CONSUP e Instruções Normativas 001, 002, 003 e 004/2011 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) do IFRS, nos termos definidos neste edital, abaixo especificado:

1. DO PROGRAMA PIBITI/IFRS/CNPq

1.1. Objetivos gerais:

- 1.1.1. Contribuir para o engajamento e a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- 1.1.2. Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País.

1.2. Objetivos específicos

1.2.1. Em relação aos pesquisadores:

- 1.2.1.1. Estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa com vistas à aplicabilidade, a fim de determinar os possíveis usos para as descobertas da pesquisa básica; ou, para definir novos métodos ou maneiras de alcançar certo objetivo específico e pré-determinado;
- 1.2.1.2. Estimular pesquisadores a envolverem estudantes do ensino superior em atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação, otimizando a capacidade de produção de inovação tecnológica na instituição;
- 1.2.1.3. Fomentar o aumento da produção tecnológica, devidamente registrada em forma de patentes ou registros junto aos órgãos competentes;
- 1.2.1.4. Incentivar a aproximação dos pesquisadores com os problemas enfrentados pelo setor produtivo através de perspectivas para a efetiva transferência de tecnologia entre a instituição e a comunidade;
- 1.2.1.5. Motivar o envolvimento de novos pesquisadores nas áreas de pesquisa tecnológica.

1.2.2. Em relação aos bolsistas:

- 1.2.2.1. Despertar a vocação tecnológica e incentivar talentos, mediante suas participações em projetos de pesquisa com vistas ao desenvolvimento e inovação tecnológica, introduzindo o graduando no domínio do método científico:
- 1.2.2.2. Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;



1.2.2.3. Propiciar ao estudante o acesso às questões relacionadas com a pesquisa tecnológica, tais como propriedade intelectual, transferência e valoração da tecnologia.

2. MODALIDADE DE BOLSA, BENEFÍCIOS E DURAÇÃO

- 2.1. Modalidade: PIBITI Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- 2.2. Período de vigência da bolsa: setembro de 2012 até julho de 2013;
- 2.3. Número de bolsas: conforme cotas a serem disponibilizadas pelo CNPq;
- 2.4. Valor da bolsa: R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês).

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
Publicação do edital	29/06/2012
Envio das propostas pelo pesquisador, por <i>sedex</i> , para a PROPI	29/06 à 01/08/2012
Divulgação da homologação das propostas	09/08/2012
Divulgação do resultado parcial das propostas contempladas	09/08/2012
Pedido de reconsideração para Currículo Lattes	10/08/2012 - até às 10:00h
Divulgação do resultado final das propostas contempladas	10/08/2012
Definição do bolsista para o projeto de pesquisa (ver item 11.1)	10 a 13/08/2012
Preenchimento do termo de aceite pelo bolsista e envio online ao CNPq	11/08 a 15/08/2012
Prazo de entrega de relatório parcial do bolsista	15/03/2013
Prazo de entrega de relatório final do bolsista	15/08/2013

4. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO PESQUISADOR

- 4.1. Ter titulação de doutor ou mestre;
 - 4.1.1. Projetos de pesquisa e inovação coordenados por técnicos administrativos em educação deverão ter a carga regulamentada pela Direção-Geral do Câmpus no qual o servidor encontra-se lotado e levar em consideração a descrição sumária do cargo que ele ocupa.
- 4.2. Ter Currículo *Lattes* atualizado, com data a partir de maio de 2012;
- 4.3. Apresentar produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais periódicos ou eventos científicos da área;
- 4.4. Possuir vínculo institucional com o IFRS:
- 4.5. Pertencer a grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, certificado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI);
- 4.6. Incluir o(s) bolsista(s) em grupos(s) de pesquisa do IFRS cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, após a implementação da bolsa;
- 4.7. Não poderá solicitar bolsa caso esteja afastado ou se encontre em processo de afastamento;



- 4.8. Indicar, para bolsista(s), estudante(s) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
 - 4.8.1. O pesquisador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso superior do país;
- 4.9. Acompanhar o desempenho acadêmico do bolsista, durante a vigência do projeto, bem como a execução das atividades previstas no cronograma de atividades;
- 4.10. Solicitar a substituição/cancelamento do bolsista que: tiver(em) reprovação(ões) em disciplina(s) do curso durante a vigência da bolsa; descumprir as atividades previstas em seu cronograma de atividades; estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa; não atender aos requisitos e compromissos; ou, outros motivos que não atendam as normas do CNPq e do IFRS;
- 4.11. Informar, imediatamente, à Comissão Institucional sobre qualquer alteração na relação e compromissos do bolsista com o desenvolvimento das atividades de seu cronograma;
- 4.12. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos;
- 4.13. É vedado repassar diretamente a outro pesquisador a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de eventual impedimento, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação científica da instituição;
- 4.14. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva do bolsista;
- 4.15. Orientar o(s) bolsista(s) na elaboração: dos relatórios técnico-científicos, parcial e final; e, da produção cientifica/tecnológica, vinculada ao projeto de pesquisa, para apresentação no encontro científico/tecnológico anual promovido pelo IFRS, bem como em outros meios para divulgação dos resultados;
- 4.16. Participar, quando convocado pela PROPI, das comissões de avaliação de projetos, bancas e afins;
- 4.17. Manter sob sua guarda a documentação de seu(s) bolsista(s);
- 4.18. Atender às demais normas do programa PIBITI, bem como a RN 017/2006 do CNPq;
- 4.19. Cada pesquisador poderá receber sob sua orientação, no máximo, 02 (dois) bolsistas em cada projeto de pesquisa, no âmbito deste Programa Institucional de Bolsas

5. DOS REOUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Estar regularmente matriculado em curso superior do IFRS ou em outra instituição de ensino superior, além de possuir bom desempenho acadêmico;
- 5.2. Ter Currículo *Lattes* atualizado, com data a partir de maio de 2012;
- 5.3. Não possuir vínculo empregatício;
- 5.4. Demonstrar potencial interesse na carreira de pesquisador;
- 5.5. Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq ou bolsas de outras instituições;
- 5.6. Entregar, ao coordenador do projeto, os documentos solicitados neste edital;
- 5.7. Informar os dados solicitados no termo de aceite enviado pelo CNPq, para fins de implementação da bolsa;
- 5.8. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;



- 5.9. Cumprir integralmente as atividades previstas no cronograma de atividades aprovado, relativas ao projeto de pesquisa;
- 5.10. Elaborar os relatórios técnico-científicos parciais e finais, sob orientação do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa;
- 5.11. Apresentar a produção científica/tecnológica, vinculada ao projeto de pesquisa, no encontro científico/tecnológico anual promovido pelo IFRS;
- 5.12. Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho: "Bolsista do PIBITI/IFRS/CNPq Brasil";
- 5.13. Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos.

6. DAS SOLICITAÇÕES DE BOLSAS E DAS RENOVAÇÕES

- 6.1. O pesquisador poderá solicitar cotas de bolsas para, no máximo, 02 (dois) projetos de pesquisa distintos e, no máximo, 02 (dois) bolsistas para cada projeto de pesquisa;
- 6.2. Será considerada *renovação* apenas para a(s) cota(s) concedida(s) aos projetos de pesquisa no Edital PROPI Nº 005/2011 PIBITI/IFRS/CNPq. A solicitação de cota de bolsa adicional à concedida ao projeto de pesquisa no referido edital será considerada nova bolsa;
- 6.3. Para os pedidos de *renovação* ou *renovação* mais nova bolsa ao proieto de pesquisa contemplado no Edital PROPI Nº 005/2011 PIBITI/IFRS/CNPa. o pesquisador deverá submeter o mesmo projeto de pesquisa enviado no Edital PROPI Nº 005/2011 PIBITI/IFRS/CNPq;
 - 6.3.1. Para as propostas que foram contempladas com bolsas no Edital PROPI Nº 005/2011 PIBITI/IFRS/CNPa e cuio proieto de pesauisa iá se encontra cadastrado no módulo SiPes/SigProi, o pesauisador somente poderá solicitar cota de bolsa se a data de finalização do projeto de pesauisa for igual ou superior a 31/07/2013.
 - 6.3.2. Para as propostas que foram contempladas com bolsas no Edital PROPI Nº 005/2011 PIBITI/IFRS/CNPa. cuio proieto de pesauisa não se encontra cadastrado no módulo SiPes/SigProj, o pesquisador deverá observar o disposto no item 7.2.
- 6.4. As solicitações de bolsas novas e renovações de cotas de bolsas aos projetos de pesquisa estão condicionadas a inscrição da proposta pelo pesquisador, de acordo com as normas deste edital.

7. DA ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Compõem a proposta os seguintes documentos, abaixo especificados:

- a. 01 (uma) cópia impressa da capa do processo relacionado ao protocolo SUAP;
- b. 01 (uma) cópia impressa do *Formulário de indicação/substituição/cancelamento do bolsista* (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- c. 01 (uma) cópia impressa do Projeto de Pesquisa, devidamente assinado;
- d. 01 (uma) cópia impressa do Projeto de Iniciação Tecnológica, devidamente assinado;



- e. 01 (uma) cópia impressa do Currículo *Lattes*/CNPq do pesquisador, em língua portuguesa e atualizado a partir de maio de 2012;
- f. 01 (uma) cópia da descrição do cargo e 01 (uma) cópia da autorização da Direção-Geral do Câmpus para submissão de propostas coordenadas por técnicos administrativos em educação;
- g. 01 (uma) cópia impressa dos comprovantes de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao CEP ou CEUA, conforme necessidade do projeto.
- 7.1.1. Os documentos e informações prestadas são de responsabilidade do pesquisador coordenador da proposta;
- 7.1.2. Não será permitido adicionar documentos à proposta após o envio à Comissão Institucional;
- 7.2. O projeto de pesquisa deverá estar cadastrado e aprovado (status *em andamento normal*) no módulo SiPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigProj http://sigproj1.mec.gov.br/), a fim de permitir a vinculação do(s) projeto(s) de iniciação tecnológica ao projeto de pesquisa;
 - 7.2.1. A elaboração de novos projetos de pesquisa deverá ser realizada no módulo SiPes/SigProj no Edital PROPI Nº 001/2012 FLUXO CONTÍNUO/IFRS e submetidos à Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do Câmpus, para análise;
 - 7.2.2. Na elaboração do projeto de pesquisa o pesquisador deverá selecionar o Câmpus de origem da proposta na Unidade Geral;
 - 7.2.3. Para os projetos de pesquisa contemplados com bolsas no Edital PROPI Nº 005/2011 PIBITI/IFRS/CNPq e que não estejam cadastrados no módulo SiPes/SigProj, o pesquisador deverá providenciar o cadastramento do referido projeto no Edital PROPI Nº 001/2012 FLUXO CÓNTÍNUO, complementando as informações relacionadas aos itens do projeto e que não tenham sido informadas no modelo de projeto de pesquisa disponibilizado no Edital PROPI Nº 005/2011 PIBITI/IFRS/CNPq.
 - 7.2.3.1. São campos de preenchimento/adequação obrigatórios o orçamento, cronograma de atividades do projeto, data de início do projeto de pesquisa em 01/10/2011, ou data anterior conforme início do projeto, e data de fim.
 - 7.2.3.2. Após o cadastramento, o projeto de pesquisa deverá ser submetido à CAGPPI do Câmpus para análise;
- 7.3. O projeto de iniciação tecnológica deverá ser elaborado no módulo SiPes/SigProj no Edital PROPI Nº 009/2012 PIBITI/IFRS/CNPq, vinculando-o ao projeto de pesquisa previamente aprovado pela CAGPPI;
 - 7.3.1. Na elaboração do projeto de iniciação tecnológica o pesquisador deverá selecionar o Câmpus de origem da proposta na Unidade Geral;
 - 7.3.2. Os pesquisadores que solicitarem a renovação das cotas de bolsa, conforme aludido na Seção 06, também deverão selecionar a opção *renovação* no projeto de iniciação tecnológica e apresentar justificativa fundamentada, redigida no item "*Informações relevantes para avaliação da proposta*";



- 7.3.3. Os pesquisadores que solicitarem dois bolsistas, para o mesmo projeto de pesquisa, deverão entregar *Projetos de Iniciação Tecnológica* distintos para cada bolsista:
- 7.3.4. O cronograma de atividades do(s) bolsista(s), descrito no projeto de iniciação tecnológica deverá(ão) estar vinculados ao projeto de pesquisa submetido a este edital, devendo demonstrar que o(s) bolsista(s) terá(ão) acesso aos métodos e processos científicos/tecnológicos, estímulo ao desenvolvimento e à transferência de novas tecnologias e inovação.
- 7.4. O pesquisador deverá solicitar a(o) Coordenador(a)/Diretor(a) de Pesquisa e Inovação do Câmpus o protocolo da proposta no Sistema SUAP, com destino para PROPI DIRPESQ, anexar cópia impressa da capa do processo e enviar, exclusivamente via *sedex*, os documentos relativos à proposta para a Comissão Institucional PIBITI/IFRS/CNPq 2012/2013, no endereço abaixo especificado:

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - IFRS

Comissão Institucional - PIBITI/IFRS/CNPq

Rua General Osório, nº 348

Bairro Centro

Bento Gonçalves, RS

CEP: 95.700-000

7.5. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do período estabelecido no cronograma (seção 3).

8. DA HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1. A homologação das propostas será realizada pela Comissão Institucional PIBITI/IFRS/CNPq 2012/2013;
- 8.2. Não serão homologadas as propostas que apresentarem a documentação incompleta, incorreta, ilegível, com dados inverídicos ou que não atendam os requisitos do pesquisador (seção 04);
- 8.3. As propostas homologadas serão avaliadas pela Comissão Institucional, sendo facultada à Comissão Externa a avaliação, caso entendam ser necessário;
- 8.4. O processo de seleção para provimento das bolsas elencadas no item 2.3. adotará os seguintes procedimentos:

8.4.1. Para análise do mérito do projeto de pesquisa e do projeto de iniciação tecnológica:

8.4.1.1. A análise do projeto de pesquisa e projeto de iniciação tecnológica será realizada pelos avaliadores da Comissão Institucional, conforme pontuação estabelecida no Formulário de Avaliação de Projetos de Pesquisa (Anexo II). A avaliação também poderá ser realizada pela



Comissão Externa PIBITI/IFRS/CNPq, conforme decisão dos membros que a compõem, prevalecendo à avaliação da Comissão Externa;

- 8.4.1.2. A nota do projeto de pesquisa e do projeto de iniciação tecnológica será a média aritmética, obtida pelas notas atribuídas pelos avaliadores da Comissão Institucional;
- 8.4.1.3. A nota média será distribuída numa escala de zero a 100 (cem);
- 8.4.1.4. A nota média somente terá efeito classificatório para fins de desempate.

8.4.2. Para análise do mérito do pesquisador:

- 8.4.2.1. Titulação do pesquisador (conforme *Formulário de Avaliação do Pesquisador Coordenador do Projeto de Pesquisa e Inovação* Anexo III). A pontuação da titulação do pesquisador não será somada à pontuação do Currículo *Lattes*;
- 8.4.2.2. Análise do Currículo *Lattes* do pesquisador. Nessa etapa será avaliada a produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa, registrada no Currículo *Lattes* a partir de janeiro de 2007, e pontuado conforme descrito no *Formulário de Avaliação do Pesquisador Coordenador do Projeto de Pesquisa e Inovação* (Anexo III);
 - 8.4.2.2.1. A pontuação obtida pelo pesquisador no Currículo *Lattes* será distribuída numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) para que possa ser inserida na fórmula de cálculo da nota final. Receberá nota 100 (cem) o pesquisador que apresentar a maior nota absoluta no Currículo *Lattes* e os demais terão a notas calculadas em relação a esse.
- 8.5. A Nota Final (NF) será calculada conforme os pesos e parâmetros, aplicando-se à fórmula abaixo:

$$NF = (PP \times 0.5) + (PCL \times 0.4) + (T \times 0.1)$$

- a. Nota do projeto de pesquisa e projeto de iniciação tecnológica (PP): peso 50%;
- b. Pontuação do pesquisador, sendo:
 - b.1. Pontuação do Currículo Lattes (PCL): peso 40%; e,
 - b.2. Titulação (T): peso 10%.
- 8.6. Para as solicitações de renovação de cota de bolsa aos projetos de pesquisa contemplados no Edital PROPI Nº 005/2011 PIBITI/IFRS/CNPq, a concessão estará condicionada a análise do parecer emitido pela Comissão Institucional PIBITI/IFRS/CNPq 2011/2012 sobre o relatório parcial do(s) bolsista(s) e análise da justificativa da necessidade de renovação apresentada no projeto de iniciação tecnológica;
 - 8.6.1. Para renovação será considerada o número de cotas alocadas ao projeto de pesquisa no Edital PROPI 005/2011 PIBITI/IFRS/CNPq;
 - 8.6.2. A solicitação de cota de bolsa adicional à concedida no Edital PROPI Nº 005/2011 PIBITI/IFRS/CNPq, será considerada como pedido de nova bolsa



e a proposta será avaliada conforme item 8.4, para posterior cálculo da nota final e ranqueamento.

9. DO RANQUEAMENTO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- 9.1. A Comissão Institucional fará o ranqueamento em ordem decrescente baseada na nota final de cada proposta, para àquelas que solicitarem novas cotas de bolsa aos projetos de pesquisa.
 - 9.1.2. As propostas que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) não serão ranqueadas e não terão cotas de bolsas concedidas aos projetos de pesquisa.
- 9.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, terá preferência, para efeito de desempate, a de autoria do pesquisador que:
 - a. obtiver maior nota na avaliação do projeto de pesquisa e projeto de iniciação tecnológica;
 - b. obtiver maior nota do Currículo *Lattes*;
 - c. for mais idoso, considerando o seu ano, mês e dia de nascimento.
- 9.3. As propostas submetidas para o pedido de renovação das bolsas terão prioridade na distribuição em relação ao pedido de novas bolsas, observando-se o disposto no item 8.6:
 - 9.3.1. Somente serão concedidas bolsas para pedidos de renovação aos projetos que estejam em situação regular quanto à entrega e aprovação dos relatórios parciais de atividades do(s) bolsista(s) relacionado(s) ao Edital PROPI Nº 005/2011 PIBITI/IFRS/CNPq e o aceite da justificativa pela Comissão Institucional.
- 9.4. Considerando-se a classificação final aludida no item 9.1, distribuir-se-ão as bolsas de forma que cada um dos projetos de pesquisa receberá 01 (uma) bolsa, conforme disponibilidade. Depois de feita a primeira distribuição, caso tenha(m) sobrado bolsa(s), far-se-á a redistribuição desta(s), observando-se o ranqueamento e a quantidade de bolsas solicitadas pelo pesquisador para seu projeto de pesquisa.

10. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 10.1. Caberá pedido de reconsideração somente à pontuação do Currículo *Lattes*;
- 10.2. O pesquisador deverá encaminhar o pedido de reconsideração conforme os prazos estipulados no cronograma (seção 03);
- 10.3. Os pedidos de reconsideração, contendo justificativa fundamentada, deverão ser encaminhados pelo pesquisador coordenador da proposta para o e-mail pibiti2012@ifrs.edu.br;
 - 10.3.1. Não serão apreciados pedidos de reconsideração sem justificativa;
- 10.4. A Comissão Institucional não se responsabilizará por pedidos de reconsideração não recebidos via e-mail por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, cabendo ao pesquisador se



certificar com a Comissão Institucional quanto ao recebimento do seu pedido de reconsideração.

11. DA IMPLEMENTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

- 11.1. Após a divulgação dos resultados finais, o pesquisador, que solicitou 02 (duas) cotas ao projeto de pesquisa e foi contemplado com apenas 01 (uma) bolsa, deverá definir o nome do bolsista que receberá o benefício da bolsa, conforme prazo estipulado no cronograma (seção 03).
 - 11.1.1. O pesquisador deverá enviar e-mail para a Diretoria de Pesquisa do IFRS (dirpesq@ifrs.edu.br), com cópia para o presidente da Comissão Institucional PIBITI/IFRS/CNPq 2012/2013 (pibiti2012@ifrs.edu.br) e cópia para o(a) Coordenador(a)/Diretor(a) de Pesquisa e Inovação do Câmpus.
 - 11.1.2. O pesquisador, ao redigir o e-mail, deverá informar o nome do bolsista e o nome do projeto de pesquisa ao qual o aluno está relacionado.
- 11.2. Para implementação da bolsa, após a divulgação do resultado final, o coordenador da proposta deverá solicitar os seguintes documentos aos estudantes indicados para as bolsas:
 - a. Cópia da Cédula de Identidade;
 - b. Cópia do CPF;
 - c. Histórico Escolar, ao final de cada semestre letivo do curso do estudante durante a vigência da bolsa;
 - d. Comprovante de matrícula do semestre vigente e início de cada semestre letivo do curso do estudante, durante a vigência da bolsa;
 - e. Termo do compromisso do bolsista (Anexo IV);
 - f. Termo de compromisso do bolsista menor de 18 anos (Anexo V).
- 11.3. Os documentos deverão ser mantidos sob a guarda do pesquisador, para fins de auditorias internas realizadas pelo IFRS ou solicitação realizada pelo CNPq;
- 11.4. O bolsista deverá informar seus dados bancários no termo de aceite que será enviado pelo CNPq no e-mail cadastrado em seu Currículo *Lattes*, conforme prazo estipulado no cronograma (seção 03), após seu cadastramento pelos coordenadores do PIBITI/IFRS junto ao CNPq;
 - 11.4.1. É de responsabilidade do bolsista a conferência do recebimento do termo de aceite em seu e-mail particular, na caixa de *entrada*, spams, *e-mails excluídos*, conforme configuração específica de seu provedor de serviço de correio eletrônico;
 - 11.4.2. Os dados bancários referentes à agência e conta corrente no Banco do Brasil deverão ser de titularidade do bolsista e vinculados ao seu CPF.



- 11.4.3. É de responsabilidade do bolsista o preenchimento e envio do termo de aceite ao CNPq, *online*, sob pena de não implementação da bolsa e não inclusão na folha de pagamento do referido mês.
- 11.5. O pagamento das bolsas será efetuado diretamente aos bolsistas pelo CNPq, mediante depósito mensal em conta corrente do bolsista, no Banco do Brasil;
 - 11.5.1. O crédito em conta corrente ocorrerá no mês subsequente ao de competência;
 - 11.5.2. O CNPq não realizará pagamento retroativo de mensalidade.

12. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, CANCELAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 12.1. O(s) bolsista(s) deverá(ão) iniciar suas atividades a partir do dia 01 de setembro de 2012:
- 12.2. O coordenador do projeto de pesquisa e inovação poderá, com justificativa, solicitar a substituição de um bolsista, podendo indicar novo estudante para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pelo IFRS/CNPq;
 - 12.2.1. As solicitações de substituição devem ser realizadas, preferencialmente, no início de cada mês, pois o novo bolsista indicado somente terá o nome incluído na folha de pagamento se o termo de aceite for preenchido e enviado ao CNPq, pelo bolsista, até o 15º dia do referido mês.
 - 12.2.2. O pesquisador deverá solicitar ao novo bolsista indicado os mesmos documentos indicados no item 11.2. e manter sob sua guarda;
 - 12.2.3. O novo bolsista deverá realizar os procedimentos indicados no item 11.4, para implementação da bolsa e inclusão na folha de pagamento.
- 12.3. A solicitação de substituição deverá ser realizada pelo pesquisador a partir do preenchimento do *Formulário de indicação/substituição/cancelamento do bolsista* (Anexo I) e envio do documento, em arquivo pdf, para o e-mail dirpesq@ifrs.edu.br, com cópia para pibiti2012@ifrs.edu.br e cópia para e-mail do(a) Coordenador(a)/Diretor(a) de Pesquisa e Inovação do Câmpus;
- 12.4. O bolsista substituído deverá entregar relatório das atividades realizadas até o momento da substituição;
 - 12.4.1. O relatório deverá ser enviado, em cópia impressa e devidamente assinada pelo bolsista e pesquisador, para o endereço informado no item 7.4.
 - 12.4.2. O pesquisador deverá enviar o relatório parcial do bolsista substituído conforme instruções da seção 13 (do Acompanhamento e Avaliação dos Trabalhos).
- 12.5. O novo bolsista indicado dará continuidade na execução das atividades do cronograma apresentado no projeto de iniciação tecnológica do bolsista substituído;
- 12.6. Os bolsistas substituídos/cancelados não poderão ser indicados novamente para a condição de bolsista na mesma vigência deste edital.

13. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS



- 13.1. O pesquisador comprometer-se-á a acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa previstas para seu(s) bolsista(s), conforme programação realizada no cronograma de atividades do projeto de iniciação tecnológica;
- 13.2. O(s) bolsista(s), com auxílio dos pesquisadores, comprometer-se-ão a enviar (01) um relatório parcial e (01) relatório final das atividades realizadas, de acordo com o cronograma (seção 3) à Comissão Institucional;
 - 13.2.1. O modelo de relatório será disponibilizado no site institucional, relacionado a este edital;
 - 13.2.2. O relatório parcial e final deve ser realizado de maneira individualizada, sendo 01 (um) para cada bolsista;
 - 13.2.3. O relatório do bolsista, 01 (uma) via impressa e assinada pelo bolsista e pesquisador, deverá ser entregue pelo pesquisador à(ao) Coordenador(a)/Diretor(a) de Pesquisa e Inovação do Câmpus, para fins de protocolo no Sistema SUAP e envio à Comissão Institucional PIBITI/IFRS/CNPq, no endereço informado no item 7.4, via malote.
- 13.3. Durante o encontro de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRS os bolsistas deverão apresentar os resultados de suas pesquisas à Comissão Externa e à Comissão Institucional;
- 13.4. A avaliação final dos trabalhos será realizada com base no(s) cronograma(s) de atividades do(s) bolsista(s), no(s) relatório(s) parcial/final e produção científica apresentada no evento científico/tecnológico do IFRS.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.1. A Comissão Externa PIBITI/IFRS/CNPq 2012/2013 será formada por pesquisadores bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq e será publicada no site institucional, relacionado a este edital.
- 14.2. A Comissão Institucional PIBITI/IFRS/CNPq 2012/2013 será nomeada através de Portaria emitida pelo(a) Reitor(a) e será publicada no site institucional, relacionado a este edital.
- 14.3. Os Câmpus deverão oferecer como contrapartida, para os projetos aprovados neste edital, toda a infraestrutura mínima para o desenvolvimento dos mesmos.
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional PIBITI/IFRS/CNPq 2012/2013 e, em última instância, pelo Comitê de Pesquisa e Inovação do IFRS;
- 14.5. Este edital poderá ser retificado/cancelado a qualquer momento por conveniência da instituição.

Bento Gonçalves/RS, 29 de junho de 2012.



ANEXO I

Formulário de indicação, cancelamento e substituição de bolsista.

		3 /	3	
Programa:	☐ PIBIC/CNPq	☐ PIBITI/CNPq	☐ PIBIC-EM/CNPq	
	Título	do projeto de pesqu	isa e inovação	
Palavras chaves				
Área do conhecimer	nto CNPq	(conforme informado	no projeto de pesquisa)	
	Título do p	rojeto de iniciação ci	entífica/tecnológica	
Dade	ne do nosquisado	or coordenador do n	ojeto de pesquisa e inovação	
Nome	bs do pesquisadi	or coordenador do pr	ojeto de pesquisa e illovação	
CPF				
E-mail				
Telefone (fixo e celular	r) ()			
	Dados do	bolsista indicado (um	a formulário por bolsista)	
Nome completo				
CPF				
E-mail				
Telefone	()			
Curso				
Instituição (Câmpus)				
	Dad	dos do bolsista a ser	substituído	
Nome completo				
CPF				
E-mail				
Telefone	()			
Curso				
Instituição (Câmpus)				
Motivo				
	encia de desempe	nho	☐Bolsista adquiriu vínculo	
empregatício	araduação		Dor desistâncie de beleiste	
☐ Término de graduação ☐ Por desistência do bolsista ☐ Por falecimento ☐ Trancamento de matrícula				
☐Por italecimento ☐ ☐ i rancamento de matricula ☐ ☐ Por obtenção de bolsa em outra agência				
Outro motive		ira agericia		
	o _U aomiquo).			



Declaração
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras. Assumo total e irrestrita responsabilidade civil e penal pelas mesmas e que o(s) bolsista(s) indicado(s) foi(foram) selecionado(s) cumprindo as normas do EDITAL PROPI № 009/2012 − PIBITI/IFRS/CNPq. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a buscar sua comprovação a qualquer momento.

Assinaturas			
Bolsista indicado	Bolsista substituído/cancelado	Pesquisador	



ANEXO II

Formulário de avaliação dos Projetos de Pesquisa

Número de protocolo SUAP (preenchido pela Comissão Institucional):
Avaliadores/Câmpus:

Título do projeto de pesquisa e inovação				

Item	Mérito do projeto	Nota	Nota	Nota
item		máxima	Avaliador 1	Avaliador 2
1	Título: deve dar uma ideia clara, da maneira mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará.	3		
2	Parcerias: podem abranger os setores públicos, privados e não- governamentais, comprovadas através de Carta de Intenções, assinada pela instituição parceira.	2		
3	Resumo: o resumo é uma forma auto-contida que sintetiza os pontos mais importantes do projeto – introdução, metodologia, objetivos, resultados e/ou produtos esperados – e os apresenta, obrigatoriamente, de uma maneira concisa.	7		
4	Introdução e justificativa: o proponente deve fornecer argumentos que demonstrem aos avaliadores que examinarão o projeto e à instituição financiadora, a descrição do problema, a importância e a atualidade do problema a resolver, bem como a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados. Deve-se indicar, também, a relevância social, técnica e científica da proposta de investigação, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Tudo isto deve ser mostrado com clareza e síntese.	8		
5	Objetivos: o objetivo geral é o alvo de maior abrangência ao qual o projeto trata de fazer uma contribuição. Os objetivos específicos são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.	10		
6	Revisão bibliográfica: aborda os aspectos que estão relacionados com o problema de pesquisa e em correspondência com as questões presentes e os objetivos propostos. Uma boa revisão ajuda a estabelecer a credibilidade do projeto.	10		
7	Material e métodos: deve-se definir o tipo (ex.: qualitativo, quantitativo, etc.) e a abordagem (exploratória, etnográfica, experimental, etc.), como o projeto será executado, qual o universo e a amostra, quais os instrumentos a serem utilizados, bem como o processo pelo qual os objetivos se converterão em resultados. Na descrição da metodologia, deve-se especificar como se coletarão os dados, quais as técnicas e métodos que serão utilizados, bem como descrever questões éticas e necessidade de submissão ao CEP e/ou CEUA.	15		
8	Informações relevantes para a avaliação da proposta: impactos de resultados e/ou contribuições para a compreensão de realidade, bem como a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	7		
9	Desenvolvimento de produto	5		
10	Referências bibliográficas: devem ser relevantes para o projeto; deve conter referências clássicas articuladas a abordagens atuais, de preferência, utilizar referências atuais de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros; evitar o uso de resumos de eventos científicos, jornais, documentos técnicos.	3		
11	Cronograma de atividades: resulta da organização das atividades com relação ao tempo. Deve ser apresentado de maneira clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo o prazo de vigência	5		



	da bolsa.		
12	Orçamento: deve responder à pergunta "Com quanto?"; ser o mais realista e preciso possível a ponto de, juntamente com o Cronograma de Atividades, demonstrar a viabilidade do projeto.	5	
	Total Parcial do Mérito do Projeto:	80	
	Total Geral do Mérito do Projeto:		

Item	Mérito do projeto de Iniciação Tecnológica	Nota máxima	Nota Avaliador 1	Nota Avaliador 2
1	Alinhamento do projeto de iniciação científica ao projeto de pesquisa	5		
2	Adequação do cronograma à execução da pesquisa	5		
3	Adequação das atividades do bolsista para apoio ao desenvolvimento da pesquisa	5		
4	Apresentação de cronograma específico para cada bolsista	5		
	Total Parcial do Mérito do Projeto de Iniciação Tecnológica - IT:	20		
	Total Geral do Mérito do Projeto de Iniciação Tecnológica - IT:			

Total Geral do Mérito do Projeto de Peso	quisa e do Projeto de IT:
Bento Gonçalves,//2012.	
Assinatura dos Avaliadores	Presidente da Comissão



ANEXO III

Formulário de avaliação do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa e inovação (Titulação e Currículo Lattes)

lúmero de protocolo SUAP (preenchido pela Comissão Institucional):					
Nome do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa e inovação:					
Avaliadores/Câmpus:					

	AVALIAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO						
	Titulação						
1.	1. Doutor (100 pontos) Mestre (60 pontos)						

	Peso	Sub-total							
Livi	Livros								
1	Livros publicados		8						
2	2 Capítulos de livros publicados								
Art	igos publicados em periódicos científicos com corpo editorial, com número do volume e das páginas ou D.O	.l.							
3	Publicações em periódicos internacionais		5						
4	Publicações em periódicos nacionais		4						
5	Publicações em periódicos da instituição		1,5						
6	Publicações completas em anais internacionais		1,5						
7	Publicações com pletas em anais nacionais		1						
8	Publicações completas em anais da instituição		0,5						
Res	sumos								
9	Resumos publicados em anais internacionais		2						
10	Resumos publicados em anais nacionais		1						
11	Resumos publicados em anais da instituição		0,5						
	Experiência como orientador/pesquisador/formador de recursos humanos	;							
Pro	jetos de pesquisa								
1	Projetos de pesquisa concluídos		2						
Ori	entações								
1	Orientações de tese (concluída)		5						
2	Orientações de dissertação (concluída)		4						
3	Co-orientação de tese (concluída)		2						
4	Co-orientação de dissertação (concluída)		2						
5	Orientações de monografia (Especialização) (concluída)		2						
6	Orientações de projetos de iniciação científica/tecnológica (concluída)		1						
7	Orientações de trabalho de conclusão de curso de graduação (concluída)		1						
8	Orientações de trabalho de conclusão de curso técnico (concluída)		1						



9	9 Orientações de estágio (concluída)						
Par	rcipação em bancas						
1	1 Participação em bancas de defesa de tese						
2	Participação em bancas de defesa de dissertação		1				
3	Participação em bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso (graduação e/ou técnico)		0,5				
4	Participação em bancas de defesa de estágio supervisionado	0,25					
5	Participação em bancas de comissão julgadora (eventos científico/tecnológico, concursos)		0,5				
Outra produção técnica							
1	Desenvolvimento ou geração de produtos/processos com patente obtida ou software com registro		5				
2	Depósito de patentes		2				
3	Revisão/Tradução de Livros		3				
4	Organização de Eventos		0,25				
5	Trabalhos Técnicos (parecerista, consultor, dentre outros)		0,25				
6	Curso de curta duração ministrados		0,25				
Pro	Produção cultural 2						
	Total						

Bento Gonçalves, __/__/2012.

Assinatura dos Avaliadores

Presidente da Comissão



ANEXO IV

Termo de Compromisso do Bolsista

Eu,	_, brasileiro, estudante da
Instituição de Ensino Superior	, candidato à
bolsa, no âmbito do Edital,	DECLARO que não tenho
vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada	, não recebo outra forma de
remuneração regular de qualquer natureza e não sou ber	neficiário de outra bolsa em
nenhuma outra entidade de fomento.	
DECLARO, ainda, que li este Edital e que estou perfeitam que concordo, expressamente, em participar do projeto	de pesquisa, recebendo uma
bolsa do Programa Institucional con	
(quatrocentos reais), através de depósito em conta bancár nas atividades de execução do projeto, não configura relaçã	
* Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por	
durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividade	
* Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas prelacionados à pesquisa.	oara divulgação dos trabalhos
* Concordo também que qualquer modificação nas cor	ndições expostas acima será
imediatamente comunicado à Comissão Institucional, s	sob pena de devolução das
parcelas recebidas, com correção monetária.	
• •	
Local:	
Data://2012	
Assinatura do Bolsista:	
Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo co	om elas:
Nome e Assinatura do Orientador (a):	



ANEXO V

Termo de Compromisso do Bolsista (menor de 18 anos)

Eu,
brasileiro, responsável legal de (nome do aluno)
estudante Instituição de Ensino Superior, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que candidato à bolsa, no âmbito do Edital
candidato à bolsa, no âmbito do Edital, DECLARO que o
mesmo não possui vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada, não recebe
outra forma de remuneração regular de qualquer natureza e não é beneficiário de outra
bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.
DECLARO, ainda, que li este Edital e que estou perfeitamente ciente de seus termos
que concordo, expressamente, que meu filho(a) irá participar do projeto de pesquisa
recebendo uma bolsa do Programa Institucional com valor mensa
de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) através de depósito em conta bancária, e que sua
participação nas atividades de execução do projeto, não configura relação empregatícia.
* Concordo, expressamente, que meu filho(a) será orientado (a) por
durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.
* Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos
relacionados à pesquisa.
* Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima sera
imediatamente comunicado à Comissão Institucional, sob pena de devolução da
parcelas recebidas, com correção monetária.
Local:
Data://2012
Assinatura do Pai ou Responsável:
Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:
Nome e Assinatura do Orientador (a):
1, one of 1, one



EDITAL Nº 16, de 03 de julho de 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
20	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Ser servidor do IFRS, ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, em exercício no IFRS, com formação superior na área da respectiva disciplina a ser ministrada.	Até 16 horas semanais, conforme item 9 deste edital

1.1.1 – As vagas estão distribuídas, nos cursos e Câmpus do IFRS, da seguinte forma:

Vagas	Câmpus	Local da oferta do curso	Curso Técnico	Disciplina	Turno	С.Н.	Graduação Exigida*
01	Bento Gonçalves	Vacaria	Agropecuária	Informática I	Tarde	24 h	Graduação em Análise de Sistemas ou Análise de Tecnologia da Informação ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Curso Superior de Informática
01	Erechim	Erechim	Vendas	Comportamento Organizacional	Tarde	36 h	Graduação em Administração ou Psicologia
01	Erechim	Erechim	Vendas	Redação Técnica	Tarde	36 h	Licenciatura em Letras
01	Erechim	Erechim	Vendas	Informática Aplicada a Vendas	Tarde	36 h	Graduação em Ciência da Computação ou Informática
01	Erechim	Erechim	Vendas	Canais de	Tarde	36 h	Graduação em Administração



				Distribuição e Logística			
01	Erechim	Erechim	Vendas	Fundamentos de Marketing	Tarde	72 h	Graduação em Administração
01	Farroupilha	Farroupilha	Vendas	Matemática Financeira I	Tarde	50 h	Graduação em Matemática
01	Farroupilha	Farroupilha	Vendas	Empreendedorismo	Tarde	50 h	Graduação em Administração
01	Farroupilha	Farroupilha	Vendas	Marketing I	Tarde	50 h	Graduação em Administração ou Marketing
01	Farroupilha	Farroupilha	Vendas	Redação e Expressão Oral	Tarde	50 h	Licenciatura em Letras
01	Osório	Arroio do Sal	Administração	Gestão de Pessoas	Tarde	60 h	Graduação em Administração
01	Osório	Arroio do Sal	Administração	Sistemas de Qualidade	Tarde	60 h	Graduação em Administração
01	Osório	Arroio do Sal	Administração	Gestão de Custos	Tarde	60 h	Graduação em Ciências Contábeis
01	Osório	Arroio do Sal	Administração	Gestão de Projetos	Tarde	60 h	Graduação em Administração
01	Osório	Arroio do Sal	Administração	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	Tarde	60 h	Graduação em Administração
01	Osório	Arroio do Sal	Informática	Inglês Instrumental I	Noite	60 h	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa
01	Osório	Arroio do Sal	Informática	Banco de Dados	Noite	60 h	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação
01	Osório	Arroio do Sal	Informática	Programação WEB	Noite	60 h	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação
01	Osório	Arroio do Sal	Informática	WEB Design	Noite	60 h	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação
01	Osório	Arroio do Sal	Informática	Atividade Prática II	Noite	60 h	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação

^{*}Considere-se, onde é solicitada Graduação, cursos de Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia.

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos: a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS ou servidor contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);



- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Um servidor poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso técnico e/ou em cursos técnicos diferentes, independente da localidade de oferta, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.10 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 03 a 06 de julho de 2012
- 3.2 Locais e horários de inscrições:

5.2 Locals e norarios de inserições.			
Unidade Vacaria	Secretaria 8h às 11h30min	Rua Fontoura da Costa, nº 405 Bairro Glória - Vacaria – RS	
Omuaue vacaria	13h30min às 18h	Fone: (054) 3232-9119	
Câmpus Erechim	Setor PRONATEC – sala 12 13h20min às 17h20min	Rua Domingos Zanela, nº 104 Bairro Três Vendas - Erechim – RS Fone: (54) 3321-7500	
Câmpus Farroupilha	Gabinete da Direção-Geral 8h às 12h 13h30min às 17h30min	Av. São Vicente, nº 785 Bairro Cinquentenário - Farroupilha – RS Fone: (54) 3260-2400	
Câmpus Osório	Setor de Registros Escolares 8h às 12h 13h30min às 17h30min	Rua Machado de Assis, nº 1456 Bairro Sulbrasileiro - Osório – RS Fone: (051) 3601-3500	

3.3 - 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 − O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.2 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Doutorado na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos



- II. Doutorado na área de concentração do curso (eixo tecnológico) ou Educação: 35 (trinta e cinco) pontos
- III. Mestrado na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- IV. Mestrado na área de concentração do curso (eixo tecnológico) ou Educação: 25 (vinte e cinco) pontos
- V. Especialização na área de concentração do curso (eixo tecnológico) ou Educação:
 20 (vinte) pontos
- 4.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 5 (cinco) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1,5 (um e meio) ponto por curso
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso
- 4.2.3 Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga:
 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.



5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no período de 09 a 13 de julho de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- II. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- III. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado em 03 de agosto de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br);
- 6.2 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão os resultados das análises dos currículos e das entrevistas, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 06 de agosto de 2012, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas;
- 7.2 Os recursos serão julgados em, no máximo 3 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

9.1 – A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;



- 9.2 O servidor ativo da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição, até o limite de 16 horas semanais;
- 9.3 Para o servidor inativo, a carga horária semanal de dedicação ao programa ficará limitada a 16 horas semanais;
- 9.4 A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT (caso de servidores contratados, segundo a Lei nº 8.745/93), ficará limitada a 16 horas semanais;
- 9.5 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto;
- 9.6 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.7 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.8 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;
- 9.9 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.10 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração do afastamento;
- 9.11 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção interna, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do campus;
- 10.3 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (item 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;



10.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas, através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 03 de julho de 2012.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOA	IS			
Nome completo:				
CPF:		RG:		
Data de nascimento:	/ /	Sexo: Feminino () Masculino ()		
Endereço residencial:				
Telefone fixo: ()		Telefone celular: ()		
E-mail pessoal:				
2 . DADOS PROFISS	SIONAIS			
Câmpus de lotação/atuação):			
Unidade ou Setor de vincu	lação:			
Função/cargo na Instituiçã	o:			
Nº de matrícula SIAPE:				
Telefone institucional: ()			
E-mail institucional:				
3 . INSCRIÇÃO NO	CARGO			
Professor do Curso Técnic	o em:			
Disciplina(s):				
Câmpus:				
4. FORMAÇÃO ACA	ADÊMICA			
() Graduação	Área:			
() Especialização	Área:			
() Mestrado	Área:			
() Doutorado	Área:			
Local:		Data:/		
Assinatura:				
COMPROMANTE DE INI	CCDICÃO Via	do condidata		
COMPROVANTE DE INS	•	do candidato		
Candidato(a):				
-		écnico em:		
Disciplina(s):				
Câmpus:				
Recebida em:/	Recebida em:/			
Por:				



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, СРГ	F:,
SIAPE nº:	declaro ter ciência das informaçõ	ões contidas no Edital
nº 16/2012 e da	as obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na	função de Professor,
no âmbito da E	Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentid	lo, comprometo-me a
respeitar as segu	uintes cláusulas:	
I – Cumprir a ca	arga horária semanal estabelecida para a função na	a qual fui selecionado,
respeitando o di	isposto no inciso IV do art. 14, da Resolução CD	/FNDE n° 4, de 16 de
março de 2012,	que estabelece que o servidor só poderá atuar e re	eceber bolsa no limite
da mesma carga	horária regular em que desempenha em sala de au	la na Instituição;
II – Permanecer	no desempenho das atividades estabelecidas para	a a função na qual fui
selecionado, dur	rante o período de vigência da mesma, sob pena	de ficar impedido de
participar de nov	vo processo de seleção no âmbito do PRONATEC	•
III – Informar	ao Coordenador-Adjunto responsável quaisq	uer afastamentos da
atividade regular	r, ficando nestes casos impedido de desempenhar a	as atribuições junto ao
PRONATEC.		
A inobse	ervância dos requisitos citados acima e/ou a prátic	ca de qualquer fraude
pelo(a) bolsista,	, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a	restituição integral e
imediata dos rec	cursos, de acordo com as normas definidas pela Re	esolução CD/FNDE nº
04/2012 e em Le	ei competente.	
Local e data:	, de	de
Nome do bolsist	ta:	
Assinatura do bo	olsista:	



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA			
Eu,			
Local e data:	_,de	de	
Assinatura do candidato: Nome por extenso:			
DECLARAÇÃO DO S	ETOR DE LOTAÇA	ÃO	
Declaro estar ciente que o servidor, ocupante do car lotado no(a), ocupante do car lotado no(a), exercer a função de Supervisor no âmbito datividades a serem desempenhadas por este se de trabalho regular na Instituição e não compatividades regulares exercidas no IFRS, cor 04/2012.	go de, foi selecio a Bolsa-Formação do ervidor são compatíve rometem a qualidade	nado como bolsista para o PRONATEC, e que as eis com sua programação e o bom andamento das	
Local e data:	_,de	de	
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:	~	~	
PARECER DA COORDENAÇÃO/DI			
De acordo com as declarações acima, confirm	o ciência e deferimen	ito.	
Local e data: Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:	_,de	de	



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 16, DE 03 DE JULHO DE 2012 PRONATEC - SELEÇÃO DE PROFESSORES

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 16/2012, o qual tornou público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, tendo em vista as alterações no item 3.2 – Locais e horários de inscrições.

ONDE SE LÊ:

Câmpus Osório	Setor de Registros	Rua Machado de Assis, nº 1456	
	Escolares	Bairro Sulbrasileiro - Osório –	
	8h às 12h	RS	
	13h30min às 17h30min	Fone: (051) 3601-3500	

LEIA-SE:

	5	Sala das Coordenações		
	Dat a	Horário	Responsável	
	3/7	17:00 - 19:00	Antônio	Rua Machado de Assis, nº 1456
Câmpus Osório	4/7	17:00 - 21:00	Antônio	Bairro Sulbrasileiro - Osório – RS
	5/7	15:00 - 18:00	Roger	Fone: (051) 3601-3500
	6/7	14:00 – 18:00	Cátia	

Bento Gonçalves (RS), 04 de julho de 2012.



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 16, DE 03 DE JULHO DE 2012 PRONATEC - SELEÇÃO DE PROFESSORES

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 16/2012, o qual tornou público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC:

No subitem 7.1, *ONDE SE LÊ:* "O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 06 de agosto de 2012, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas", *LEIA-SE:* "O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, nos dias 06 e 07 de agosto de 2012, no horário das 8 às 11 horas".



EDITAL Nº 17, 09 de julho 2012.

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
14	Supervisor de Curso	a) Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto; c) coordenar o planejamento de ensino; d) assegurar a acessibilidade para a plena participação das pessoas com deficiência; e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes; f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre; g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso; h) supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários; i) fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os	Ser servidor do IFRS, ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, em exercício no IFRS, com graduação ou formação técnica na área específica do(s) respectivo(s) curso(s) ou em área afim	Até 20 horas semanais



projetos pedagógicos; e j) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas	
e de orientador.	

1.1.1 – As vagas estão distribuídas nos Câmpus do IFRS da seguinte forma:

Vagas	Câmpus	Local da oferta do	Carga horária semanal	Supervisor por Eixo Tecnológico*
		curso		
01	Bento	Vacaria	A combinar	Recursos Naturais
	Gonçalves			
01	Bento	Bento	A combinar	Recursos Naturais
	Gonçalves	Gonçalves		
01	Bento	Bento	A combinar	Hospitalidade e Lazer
	Gonçalves	Gonçalves		
01	Bento	Bento	A combinar	Hospitalidade e Lazer
	Gonçalves	Gonçalves		
01	Erechim	Erechim	12 h	Gestão e Negócios
01	Erechim	Erechim	12 h	Infraestrutura
01	Erechim	Erechim	12 h	Controle e Processos
				Industriais
01	Erechim	Erechim	12 h	Informação e Comunicação
01	Erechim	Erechim	12 h	Produção Cultural e Design
01	Ibirubá	Ibirubá	15 h	Controle e Processos
				Industriais
01	Ibirubá	Ibirubá	15 h	Informação e Comunicação
01	Osório	Osório / Arroio	8 h	Hospitalidade e Lazer
		do Sal		
01	Osório	Osório	2 h	Apoio Educacional
01	Restinga	Restinga	10 h	Hospitalidade e Lazer

^{*}Vide Anexo I: planilha de cursos atendidos por Eixo Tecnológico

- 1.2 A remuneração do Supervisor de Curso será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada ao curso;
- 1.3 A carga horária semanal prevista poderá ser reduzida nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal do IFRS ou servidor contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo II);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;



- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1);
- 2.5 Entregar Currículum Vitae com comprovantes de todas as informações declaradas;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 09 a 10 de julho de 2012;
- 3.2 Locais e horários de inscrições:

Câmpus Bento Gonçalves	Coordenadoria de Gestão de	Av. Osvaldo Aranha, nº 540
	Pessoas	Bairro Juventude da Enologia - Bento
	07h30min às 11h30min	Gonçalves - RS
		Fone: (54) 3455-3200
Câmpus Erechim	Setor PRONATEC – Sala 12	Rua Domingos Zanela, nº 104
	13h20min às 17h20min	Bairro Três Vendas – Erechim – RS
		Fone: (54) 3321-7500
Câmpus Ibirubá	Sala PRONATEC	Rua Nelsi Fritsch, nº 1.111
	8h00min às 11h30min	Bairro Esperança – Ibirubá – RS
	13h30min às 17h00min	Fone: (54) 3324-8100
Câmpus Osório	Sala das Coordenações	Rua Machado de Assis, nº 1.456
	Segunda: 17h às 21h30min	Bairro Sulbrasileiro – Osório – RS
	Terça: 17h às 21h30min	Fone: (51) 3601-3500
Câmpus Restinga	Gabinete da Direção-Geral	Av. João Antônio da Silveira, nº 351
	14h00min às 17h00min	Bairro Restinga – Porto Alegre – RS
		Fone: (51) 3247-8400

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, através de entrevista;
- 4.2 A entrevista será realizada por Comissão de Seleção de Bolsistas, designada para este fim, através de portaria do Diretor-Geral do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e o curso a ser ofertado:
- c) desembaraço, iniciativa e interesse;
- d) outras experiências de coordenação e/ou supervisão de curso na área;
- e) participação em atividades de pesquisa e extensão.



5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A entrevista será realizada nos dias 12 e 13 de julho de 2012;
- 5.2 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.3 O candidato inscrito que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado do processo.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado em 16 de julho de 2012, através do site do IFRS;
- 6.2 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão os resultados das entrevistas, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – A interposição de recursos deve ser protocolada pelo próprio candidato na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 17 de julho de 2012, no horário das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 - O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01(um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo coordenador-adjunto;
- 9.3 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo III;
- 9.4 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV.
- 9.5 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração da licença ou afastamento;



9.6 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas ou vinculadas à Bolsa-Formação do PRONATEC, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção interna para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.3 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (item 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas pelos Diretores-gerais dos Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 09 de julho de 2012.



ANEXO I

Cursos por Eixo Tecnológico ofertados nos Câmpus do IFRS

Vagas	Câmpus	Local da oferta do curso	Eixo Tecnológico	Cursos Supervisionados
	Bento	Vacaria		Fruticultor e Criador de
01	Gonçalves		Recursos Naturais	Animais de Grande Porte
	Bento	Bento		Agricultor Familiar
01	Gonçalves	Gonçalves	Recursos Naturais	
	Bento	Bento		Garçom
01	Gonçalves	Gonçalves	Hospitalidade e Lazer	
	Bento	Bento		Camareiro em Meios de
01	Gonçalves	Gonçalves	Hospitalidade e Lazer	Hospedagem
				Auxiliar Administrativo
01	Erechim	Erechim	Gestão e Negócios	Auxiliar Financeiro
01	Erechim	Erechim	Infraestrutura	Auxiliar de Eletricista
				Desenhista Mecânico
01	Erechim	Erechim	Controle e Processos Industriais	Torneiro Mecânico
	Erechim	Erechim	Produção Cultural e Design	Modelista
01	Erechim	Erechim	Informação e Comunicação	Operador de Computador
01	Ibirubá	Ibirubá	Controle e Processos Industriais	Torneiro Mecânico Soldador no Processo MIG/MAG2 Desenhista Mecânico
01	Ibirubá	Ibirubá	Informação e Comunicação	Operador de Computador
	1011000	1011404		Padeiro e Confeiteiro
01	Osório	Osório / Arroio do Sal*	Hospitalidade e Lazer	Agente de Informações Turísticas Padeiro
01	Osório	Osório	Apoio Educacional	Agente de Projetos Sociais
			•	Monitor Ambiental
01	Restinga	Restinga	Hospitalidade e Lazer	Agente de Informações Turísticas
				Inglês Básico
		1		

^{*}Apenas o Curso de Padeiro e Confeiteiro será ofertado em Arroio do Sal



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

2. DADOS PESSOA	IS	
Nome completo:		
CPF:		RG:
Data de nascimento:	/ /	Sexo: Feminino () Masculino ()
Endereço residencial:		
Telefone fixo: ()		Telefone celular: ()
E-mail pessoal:		
2 . DADOS PROFISS	SIONAIS	
Câmpus de lotação/atuação):	
Unidade ou Setor de vincu	lação:	
Função/cargo na Instituição	o:	
Nº de matrícula SIAPE:		
Telefone institucional: ()	
E-mail institucional:		
3. INSCRIÇÃO NO	CARGO	
() Supervisor de Curso T	Técnico em:	
() Supervisor de Curso I	FIC em:	
Câmpus:		
4. FORMAÇÃO ACA	ADÊMICA	
() Ensino Médio	() Curso Téci	nico Área:
() Graduação	Área:	
() Especialização	Área:	
() Mestrado	Área:	
() Doutorado	Área:	
Local:		Data:/
Assinatura:		
	~	
COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO – Via	do candidato
Candidato(a):		
Inscrito para a bolsa de Sup-	ervisor do curso:_	
Recebida em:/	/	
Por:		



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA				
Eu,				
Local e data:	de	de		
Assinatura do candidato: Nome por extenso:				
DECLARAÇÃO DO SET	TOR DE LOTAÇÃ	.0		
Declaro estar ciente que o servidor	de, foi selecion Bolsa-Formação do idor são compatívei metem a qualidade o	ado como bolsista para PRONATEC, e que as s com sua programação e o bom andamento das		
Local e data:	de	de		
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo: PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento.				
Local e data:	de	de		



ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,			, CPF:,
SIAPE nº:	declaro ter o	ciência das infor	mações contidas no Edital
nº 17/2012 e das obrig	ações inerentes à qual	idade de bolsista	a, na função de Supervisor,
no âmbito da Bolsa-F	Formação do PRONA	TEC, e nesse s	entido, comprometo-me a
respeitar as seguintes c	láusulas:		
I – Cumprir a carga ho	orária semanal estabele	cida para a funç	ão na qual fui selecionado,
sob pena de suspensão	da bolsa ou desligame	ento do Programa	n;
II – Permanecer no de	sempenho das atividad	des estabelecidas	s para a função na qual fui
selecionado, durante o	período de vigência	da mesma, sob	pena de ficar impedido de
participar de novo proc	cesso de seleção no âm	bito do PRONA	TEC;
III – Informar ao (Coordenador-Adjunto	responsável qu	uaisquer afastamentos da
atividade regular, fican	ndo nestes casos imped	lido de desemper	nhar as atribuições junto ao
PRONATEC.			
pelo(a) bolsista, implie	cará(ao) no cancelame de acordo com as nor	ento da bolsa, co	prática de qualquer fraude om a restituição integral e la Resolução CD/FNDE nº
Local e data:		, de	de
Nome do bolsista:			
Assinatura do bolsista:			



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 17, DE 09 DE JULHO DE 2012 PRONATEC - SELEÇÃO DE SUPERVISORES

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital n° 17/2012, o qual tornou público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC:

No subitem 1.1.1, referente as vagas distribuídas nos Câmpus do IFRS, ONDE SE LÊ:

Vag	Câmpus	Local da oferta	Carga horária	Supervisor por Eixo
as		do curso	semanal	Tecnológico
01	Bento	Vacaria	A combinar	Recursos Naturais
	Gonçalves			
01	Bento	Bento	A combinar	Recursos Naturais
	Gonçalves	Gonçalves		
01	Bento	Bento	A combinar	Hospitalidade e Lazer
	Gonçalves	Gonçalves		
01	Bento	Bento	A combinar	Hospitalidade e Lazer
	Gonçalves	Gonçalves		

LEIA-SE:

Vag	Câmpus	Local da oferta	Carga horária	Supervisor por Eixo
as		do curso	semanal	Tecnológico
01	Bento	Vacaria	10h	Recursos Naturais
	Gonçalves			
01	Bento	Bento	6h	Recursos Naturais
	Gonçalves	Gonçalves		
01	Bento	Bento	6h	Hospitalidade e Lazer
	Gonçalves	Gonçalves		
01	Bento	Bento	6h	Hospitalidade e Lazer
	Gonçalves	Gonçalves		-

E ONDE SE LÊ:

Vag	Câmpus	Local da oferta	Carga horária	Supervisor por Eixo
as		do curso	semanal	Tecnológico
01	Erechim	Erechim	12h	Gestão e Negócios
01	Erechim	Erechim	12h	Infraestrutura



01	Erechim	Erechim	12h	Controle e Processos
				Industriais
01	Erechim	Erechim	12h	Informação e
				Comunicação
01	Erechim	Erechim	12h	Produção Cultural e
				Design

LEIA-SE:

Vagas	Câmpus	Local da oferta do curso	Carga horária semanal	Supervisor por Eixo Tecnológico
01	Erechim	Erechim	12h	Gestão e Negócios
01	Erechim	Erechim	12h	Infraestrutura
01	Eleciliii	Elecinin	1211	Controle e Processos Industriais
01	Erechim	Erechim	12h	Informação e Comunicação
01	Elecilini	Eleciliii	1211	Produção Cultural e Design

No subitem 1.3, *ONDE SE LÊ:* "A carga horária semanal prevista poderá ser reduzida nos seguintes casos:", *LEIA-SE:* "A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:".

No subitem 2.1. *ONDE SE LÊ:* "Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal do IFRS ou servidor contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993", *LEIA-SE:* "Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal do IFRS ou contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993".

No anexo I, onde consta a relação de Cursos por Eixo Tecnológico ofertados nos Câmpus do IFRS, *ONDE SE LÊ:*

Vagas	Câmpus	Local da oferta do curso	Eixo Tecnológico	Cursos Supervisionados
01	Erechim	Erechim	Gestão e Negócios	Auxiliar Administrativo
				Auxiliar Financeiro
01	Erechim	Erechim	Infraestrutura	Auxiliar de Eletricista
01	Erechim	Erechim	Controle e Processos Industriais	Desenhista Mecânico
				Torneiro Mecânico
	Erechim	Erechim	Produção Cultural e Design	Modelista
01	Erechim	Erechim	Informação e Comunicação	Operador de Computador



LEIA-SE:

Vagas	Câmpus	Local da oferta do curso	Eixo Tecnológico	Cursos Supervisionados	
01	Erechim	Erechim	Gestão e Negócios	Auxiliar Administrativo	
01	Elecilin	Elecilin	Gestao e Negocios	Auxiliar Financeiro	
			Erechim	Infraestrutura	Auxiliar de Eletricista
01	Erechim	Erechim		Controle e Processos Industriais	Desenhista Mecânico
		Controle e Processos industriais		Torneiro Mecânico	
01	Erechim Erechim Produção Cultural e Design		Modelista		
01 Erechim		Elecillii	Informação e Comunicação	Operador de Computador	

O restante do edital permanece inalterado.

Bento Gonçalves (RS), 10 de julho de 2012.



EDITAL Nº 18, de 11 de julho de 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
108	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Ser servidor do IFRS, ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, em exercício no IFRS, com formação exigida de acordo com o disposto no item 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme item 9 deste edital

1.1.1 – As vagas estão distribuídas, nos cursos realizados pelo Câmpus Porto Alegre do IFRS, da seguinte forma:



Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	С.Н*	Formação Exigida
Monitor	01	Acolhimento, Orientação	M/T	20h	Formação Superior, técnica
Ambiental		Profissional e Cidadania			ou experiência comprovada
					na área
	01	Geografia do RS aplicada ao	M/T	4h	Formação superior em
	turismo.				Geografia.
	01	História aplicada ao turismo	M/T	4h	Formação superior em
		regional.			História
	01	Ecologia básica, Formações	M/T	24h	Formação superior em
		fitogeográficas regionais,			Biologia, com experiência
		Técnicas de observação e			comprovada na área de
		identificação da fauna e			botânica.
		flora regionais e Vivências			
		em atividades práticas I			
	01	Turismo e	M/T	32h	Formação superior em
		Sustentabilidade			Turismo, com experiência
					comprovada na área de
					turismo sustentável.
	01	O Trabalho do Monitor	M/T	52h	Formação superior, com
		Ambiental			experiência comprovada na
					área de guiamento em
					turismo ecológico.
	01	Noções em primeiros	M/T	12h	Formação superior, com
		socorros e resgate e			experiência comprovada na
		Vivências em atividades			área.
		práticas VI			
	01	Noções de prevenção e	M/T	12h	
		combate de incêndios e			
		Vivências em atividades			
M 1 1 .	0.1	práticas VI	M/T	201	E
Monitor de	01	Acolhimento, Orientação	M/T	20h	Formação superior, técnica
Recreação	01	Profissional e Cidadania Desenvolvimento Humano e	M/T	20h	ou experiência comprovada
	01		IVI/ I	2011	na área.
	01	Ludicidade Como a Maximonto	M/T	20h	
		Corpo e Movimento;			
	01	Turismo e Lazer;	M/T	20h	
	01	Recreação e o Brincar;	M/T	20h	
	01	Contação de Histórias	M/T	20h	
	01	Redes Sociais e Games;	M/T	20h	
	01	Brinquedoteca e Sustentabilidade.	M/T	20h	
Inspetor escalar	01		M/T	2015	Licensiade em Dedessais en
Inspetor escolar	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	IVI/ I	20h	Licenciado em Pedagogia ou Licenciado/Bacharel em
		Fronssional e Cidadama			Psicologia ou técnico na área
				1	com experiência docente e
					profissional na área.
	01	Leitura e Produção de texto	M/T	16h	Licenciado em Letras ou
	01	Leitura e i rodução de texto	171/1	1011	áreas afins ou técnico na área
				1	com experiência docente e
				1	profissional.
	01	Ética e Cidadania	M/T	16h	Licenciado em Filosofia ou
	UI	Euca e Cidadailia	1V1/ 1	1011	Licenciado em Filosofia ou



		1	T		
					áreas afins ou técnico na área
					com experiência docente e
					profissional.
	01	Relações Interpessoais na	M/T	32h	Licenciado em Pedagogia ou
		Escola			Licenciado/Bacharel em
					Psicologia ou técnico na área
					com experiência docente e
					profissional na área.
-	01	Legislação Educacional	M/T	20h	Licenciado em Pedagogia ou
	01	Degisiação Eddeaciónai	141/1	2011	outras licenciaturas ou
					técnico na área com
					experiência docente e
					profissional na área.
-	01	Costão o Organização	M/T	28h	-
	01	Gestão e Organização	IVI/ I	2011	Licenciado em Pedagogia ou
		Escolar			outras licenciaturas ou
					técnico na área com
					experiência docente e
					profissional na área.
	01	Oficinas Teórico-Práticas	M/T	28h	Licenciado em Pedagogia ou
					Licenciado / Bacharel em
					Psicologia ou técnico na área
					com experiência docente e
					profissional.
Auxiliar	01	Acolhimento, Orientação	M/T	20h	Licenciado em Pedagogia ou
administrativo-		Profissional e Cidadania			Licenciado/Bacharel em
Eixo Apoio					Psicologia ou técnico na área
Educacional					com experiência docente e
					profissional na área.
	01	Informática Básica	M/T	24h	Licenciado / Bacharel em
					Ciências da Computação ou
					áreas afins ou técnico na área
					com experiência
					docente/profissional.
-	01	Redação oficial	M/T	32h	Licenciado em Letras ou
	01	redução oficial	141/1	3211	áreas afins ou técnico na área
					com experiência docente e
					ou profissional.
-	01	Poloocos Interpossosis no	M/T	24h	Licenciado em Pedagogia ou
	01	Relações Interpessoais na Escola	IVI/ I	2411	Licenciado / Bacharel em
		Escoia			
]		Psicologia ou técnico na área
]		com experiência docente e
	0.1	T . 1 ~ 7	100	2 11	profissional na área
	01	Legislação Educacional	M/T	24h	Licenciado em Pedagogia ou
]		outras licenciaturas ou
]		técnico na área com
					experiência docente e
					profissional na área.
	01	Gestão e Organização	M/T	24h	Licenciado em Pedagogia ou
		Escolar			outras licenciaturas ou
					técnico na área com
					experiência docente e
]		profissional na área.
				<u> </u>	profissional na area.



	01	Organização e	M/T	32h	Licenciado ou Bacharel em
	01	Arquivamento de	171/1	5211	Biblioteconomia ou áreas
		documentos			afins ou técnico na área com
					experiência docente e
					profissional.
Auxiliar	01	Acolhimento, Orientação	M/T	20h	Licenciado em Pedagogia ou
administrativo		Profissional e Cidadania			Licenciado/Bacharel em
– Eixo Gestão e					Psicologia ou técnico na área
Negócios					com experiência docente e
					profissional na área.
	01	Perfil e papel do Auxiliar	M/T	8h	Bacharel em Administração
		Administrativo			ou técnico na área com
					experiência docente e
					profissional
	01	Gestão de negócios	M/T	16h	Bacharel em Administração
					ou técnico na área com
					experiência docente e
					profissional.
	01	Contabilidade básica	M/T	16h	Bacharel em Contabilidade
					ou técnico na área com
					experiência docente e
					profissional.
	01	Rotinas trabalhistas	M/T	16h	Bacharel em Contabilidade
					ou técnico na área com
					experiência docente e
	0.1	December 1 months	N//T	101	profissional.
	01	Recepção e atendimento	M/T	12h	Curso superior ou técnico na
					área. Experiência docente
	01	Montroting	M/T	16h	e/ou profissional na área.
	01	Marketing	IVI/ I	1011	Bacharel em Administração ou Publicidade ou técnico na
					área com experiência docente
					e profissional
	01	Psicologia organizacional	M/T	12h	Licenciado em Pedagogia ou
	01	i sicologia organizacionai	1V1/ 1	1211	Licenciado/Bacharel em
					Psicologia ou Bacharel em
					Administração ou técnico na
					área com experiência docente
					e profissional na área.
	01	Informática básica	M/T	16h	Licenciado/Bacharel em
			1		Informática ou áreas afins ou
			1		técnico na área com
			1		experiência docente e/ou
				<u> </u>	profissional.
	01	Noções de matemática	M/T	8h	Licenciado / Bacharel em
		financeira	1		Matemática / Estatística ou
			1		técnico na área com
					experiência docente.
	01	Técnicas de apresentação	M/T	8h	Bacharel em Administração
					ou Relações Públicas ou
			1		técnico na área com
					experiência docente e



					profissional.
	01	Rotinas financeiras e comerciais	M/T	12h	Bacharel em Administração, Contabilidade ou áreas afins ou técnico na área com experiência docente e profissional.
Espanhol Básico	04	Língua Espanhola	M/T/N	160h	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola
Inglês Básico	03	Língua Inglesa	M/T	160h	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa
Libras Básico	03	Libras	M/T	160h	Licenciatura em Letras, graduação ou curso técnico em qualquer área, com certificação de proficiência em PROLIBRAS ou com experiência comprovada no ensino de Libras.
Auxiliar de pessoal	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	M/T	20h	Formação superior, com experiência Docente e/ou Profissional comprovada na área.
	01	Técnicas Administrativas	M/T	20h	Bacharel ou técnico em Administração, Contabilidade ou áreas afins com experiência docente e profissional.
	01	Técnicas Contábeis	M/T	20h	Bacharel em Administração, Contabilidade ou áreas afins ou técnico na área com experiência docente e profissional.
	01	Redação Técnica	M/T	20h	Curso superior ou técnico na área. Experiência docente e/ou profissional na área.
	01	Noções de Informática	M/T	20h	Licenciado/Bacharel em Informática ou áreas afins ou técnico na área com experiência docente e/ou profissional.
	01	Atendimento ao Público	M/T	20h	Curso superior ou técnico na área. Experiência docente e/ou profissional na área.
	01	Noções de Organização Empresarial	M/T	20h	Bacharel em Administração, Contabilidade ou áreas afins ou técnico na área com experiência docente e profissional.
	01	Relações Interpessoais	M/T	20h	Curso superior ou técnico na área com experiência docente e/ou profissional na área.



Sommelier	01	Acolhimento, Orientação	M/T	20h	Formação superior, com
		Profissional e Cidadania			experiência Docente e/ou
					Profissional comprovada na área
	01	Operação e serviço do	M/T	20h	Formação superior ou técnica
		Sommelier			com experiência comprovada na área
	01	Antropologia e enologia	M/T	12h	Formação superior em
					Antropologia ou Sociologia
					ou História ou Turismo ou
	01	E	M/T	12h	Enologia.
	01	Formação histórica da vitivinicultura	M/T	1211	Formação superior na área de Viticultura ou Enologia ou
		Vicivimedicara			Horticultura ou Agronomia.
	01	Sistemas de vinificação	M/T	12h	Formação superior na área de
					Viticultura ou Enologia ou
-	01	Análise Sensorial I	M/T	16h	Horticultura ou Agronomia.
	UI	Ananse sensonal i	IVI/ I	1011	Formação superior ou técnica na área de Agronomia ou
					Enologia ou Gastronomia ou
					Hotelaria ou Engenharia
					Química ou Engenharia de
					Alimentos com experiência comprovada
	01	Análise Sensorial II	M/T	20h	Formação superior ou técnica
					na área de Agronomia ou
					Enologia ou Gastronomia ou
					Hotelaria ou Engenharia Química ou Engenharia de
					Alimentos com experiência
					comprovada
	01	Enogastronomia	M/T	20h	Formação superior ou técnica
					na área de Gastronomia ou
					Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Hotelaria ou
					experiência comprovada na
					área
	01	Gestão e marketing	M/T	20h	Formação superior na área de
					Administração e/ou Logística e/ou Turismo e/ou Hotelaria
					e/ou Enologia com
					experiência comprovada
	01	Projeto integrador	M/T	8h	Formação superior e/ou
					técnica com experiência comprovada na área
Recepcionista	01	Acolhimento, Orientação	M/T	20h	Formação superior, técnica
de eventos		Profissional e Cidadania			ou experiência comprovada
	01	Ética e etiqueta	M/T	20h	na área.
	01	Noções de organização de	M/T	20h	
	01	eventos Marketing Pessoal	M/T	20h	-
	01	Técnicas de Comunicação	M/T	20h	
	V.	Comunicação	1.2/1	_011	1



I	01	m(!1 p ~	M/T	201	
	01	Técnicas de Recepção	M/T	20h	
	01	Fundamentos Sócio-	M/T	20h	
		Culturais) / (T)	201	
	01	Práticas integradoras	M/T	20h	
Organização de	01	Acolhimento, Orientação	M/T	20h	Formação superior, técnica
eventos		Profissional e Cidadania			ou experiência comprovada
	01	Planejamento	M/T	20h	na área.
		organizacional e logística			
		em eventos			
	01	Marketing e negociação	M/T	20h	
	01	Orçamento em eventos	M/T	20h	
	01	Ética e etiqueta	M/T	20h	
	01	Cerimonial e protocolo	M/T	20h	
	01	Organização de eventos	M/T	20h	
	01	Práticas integradoras	M/T	20h	
Programador	01	Acolhimento, Orientação	M/T/N	20h	Formação superior, técnica
web		Profissional e Cidadania			ou experiência comprovada
					na área.
	03	Criação de Páginas Web em		140h	Formação Superior ou
		XHTML; Criação de			técnica com ênfase em
		Algoritmos;			desenvolvimento de sistemas
		Projeto de Banco de Dados;			para Internet. Conhecimentos
		JavaScript;			em Linux. Desenvolvimento
		Desenvolvimento de			e administração de sistemas
		Aplicações Web com PHP e			utilizando bancos de dados
		MySQL; Projeto Web			PostgreSQL e/ou MySQL.
		Developer			PHP em nível avançado.
					Desejável conhecimento em
					Java. Orientação a Objetos.
					Padrão de Projetos,
					Frameworks para
					desenvolvimento Web.
					Análise e Projeto de
					Sistemas. UML. JavaScript e
					bibliotecas para
					desenvolvimento JavaScript
					Prototype e jQuery.
					Experiência mínima
					comprovada de 3 anos na
					área de Programação e
On 1	Λ1	A college and a) / /T	201	Desenvolvimento Internet.
Operador de	01	Acolhimento, Orientação	M/T	20h	Formação superior, técnica
computador		Profissional e Cidadania			ou experiência comprovada
	Λ.5	Fundamentas de II	M/T/NT	1.401	na área.
	05	Fundamentos de Hardware e	M/T/N	140h	Formação superior ou técnica
		Software, Softwares			comprovada na área de
		Aplicativos.			informática ou áreas afins
		Sistemas Operacionais e			para atuarem nas disciplinas de informática básica.
Montogama	01	Serviços da Internet	M/T/NI	204	
Montagem e	01	Acolhimento, Orientação	M/T/N	20h	Formação superior, técnica
manutenção de		Profissional e Cidadania			ou experiência comprovada
computadores					na área.



	04	Arquiteturas de Hardware; Manutenção em Hardware; Sistemas Operacionais; Redes de Computadores; Fundamentos de Eletroeletrônica	M/T/N	140h	Formação superior ou técnica comprovada na área de informática ou áreas afins.
Instalador e reparador de redes de	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	M/T/N	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área.
computadores	03	Conceitos em Redes de Computadores; Cabeamento Estruturado; Elétrica Básica; Instalação de Redes Locais; Manutenção de Computadores	M/T/N	140h	Formação Superior ou técnica na área de Tecnologia da Informação com experiência em Sistemas Operacionais, Servidores Microsoft e Linux, roteadores Cisco, infraestrutura de redes e cabeamento estruturado.
Auxiliar em administração de redes	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	M/T/N	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área.
	02	Introdução a Redes de Computadores; Cabeamento Estruturado; Arquitetura e Organização Computador; Servidores de Rede e Aplicações (Microsoft); Servidores de Rede e Aplicações (Linux); Segurança em Redes de Computadores	M/T/N	180h	Formação Superior ou técnica na área de Tecnologia da Informação com experiência em Sistemas Operacionais, Servidores Microsoft e Linux, roteadores Cisco, infraestrutura de redes e cabeamento estruturado.

^{*}Carga Horária total da disciplina

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS ou contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);



- 2.5 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Um servidor poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso e/ou em cursos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.10 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 11 a 13 de julho de 2012.
- 3.2 Locais e horários de inscrições:
- 3.2.1 Câmpus Porto Alegre: Diretoria de Extensão, das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas, sito à Rua Coronel Vicente, 281 Centro Histórico, Porto Alegre.
- $3.3 \acute{\rm E}$ de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de
 - a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
 - b. entrevista (peso 5,0);
- 4.2 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 42.1.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
 - I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
 - II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
 - III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos
 - I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados
 - II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados
 - III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados



- 4.2.1.3 Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos
 - a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
 - I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
 - II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
 - III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
 - IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
 - V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
 - VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
 - VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
 - b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
 - c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
 - d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 − Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
 - a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
 - b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado:
 - c) desembaraço, iniciativa e interesse.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada *Comissão de Seleção de Bolsistas*;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá nos dias 14 e 16 de julho de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 16 a 19 de julho de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:



- IV. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- V. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- VI. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado em 20 de julho de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br);
- 6.2 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão os resultados das análises dos currículos e das entrevistas, somente dos candidatos selecionados, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 23 de julho de 2012, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas;
- 7.2 Os recursos serão julgados em, no máximo 3 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 — O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;
- 9.2 O servidor ativo da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição, até o limite de 16 horas semanais;
- 9.3 O servidor da Rede Federal, ativo ou inativo, ou de outra rede pública poderá atuar e receber bolsa até o limite de 16 horas semanais na função de professor;
- 9.4 A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT (caso de servidores contratados, segundo a Lei nº 8.745/93), ficará limitada a 16 horas semanais;
- 9.5 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto;



- 9.6 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.7 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.8 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;
- 9.9 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.10 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração do afastamento;
- 9.11 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção interna, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do câmpus;
- 10.3 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (item 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsistas, designada, através de portaria, pelo Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre.

Bento Gonçalves (RS), 11 de julho de 2012.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOA	IS				
Nome completo:					
CPF:		RG:			
	/ /	Sexo: Feminino () Masculino ()		
Endereço residencial:			,		
Telefone fixo: ()		Telefone celular: ()		
E-mail pessoal:		ı	,		
2 . DADOS PROFIS	SIONAIS				
Câmpus de lotação/atuação	0:				
Unidade ou Setor de vincu	ılação:				
Função/cargo na Instituiçã	lo:				
Nº de matrícula SIAPE:					
Telefone institucional: ()				
E-mail institucional:					
3 . INSCRIÇÃO NO	CARGO				
Professor do Curso:					
Disciplina(s):					
~ ^					
CÂMPUS:					
4. FORMAÇÃO AC	,				
() Formação Técnica	Area:				
() Graduação	Área:				
() Pós-Graduação	Área:				
Local:		Data:/	/		
Local.		Data/			
Assinatura:					
COMPROVANTE DE IN	SCRICÃO – Via	do candidato			
Candidato(a):	SCRIÇAO – Via	do candidato			
Inscrito para a bolsa de Professor no Curso FIC em:					
_					
Disciplina(s):					
Câmpus:					
Recebida em:/	/Por:				



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIB	ILIDADE DO BOLSISTA	A
Eu,	e para o desempenho da que me comprometerei n ção pleiteada, descritas por minha carga horária regu	s atividades de lo cumprimento meio do Edital lar de atuação e
Local e data:	de	de
Assinatura do candidato:		
Nome por extenso:		
DECLARAÇÃO DO SET	OR DE LOTAÇÃO	
Declaro estar ciente que o servidor, ocupante do cargo o lotado no(a) exercer a função de Professor no âmbito da Bo atividades a serem desempenhadas por este servide trabalho regular na Instituição e não compromatividades regulares exercidas no IFRS, confor 04/2012.	de, foi selecionado con olsa-Formação do PRONA dor são compatíveis com so netem a qualidade e o bom	no bolsista para ATEC, e que as ua programação andamento das
Local e data:	de	de
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIRE	ÇÃO DE GESTÃO DE F	PESSOAS
De acordo com as declarações acima, confirmo ci Local e data:	ência e deferimento.	



ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, CPF:	,				
SIAPE nº:	declaro ter ciência das informações	contidas no Edital				
n° 18/2012 e da	nº 18/2012 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de Professor					
no âmbito da I	Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido,	comprometo-me a				
respeitar as segu	uintes cláusulas:					
I – Cumprir a ca	arga horária semanal estabelecida para a função na q	ual fui selecionado,				
respeitando o di	isposto no inciso IV do art. 14, da Resolução CD/FI	NDE nº 4, de 16 de				
março de 2012,	que estabelece que o servidor só poderá atuar e rece	eber bolsa no limite				
da mesma carga	a horária regular em que desempenha em sala de aula	na Instituição;				
II – Permanecer	r no desempenho das atividades estabelecidas para a	função na qual fui				
selecionado, du	rante o período de vigência da mesma, sob pena de	e ficar impedido de				
participar de no	vo processo de seleção no âmbito do PRONATEC;					
III – Informar	r ao Coordenador-Adjunto responsável quaisque	r afastamentos da				
atividade regula	ar, ficando nestes casos impedido de desempenhar as	atribuições junto ao				
PRONATEC.						
A inches	ervância dos requisitos citados acima e/ou a prática	de quelquer freude				
	, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a re					
•	cursos, de acordo com as normas definidas pela Reso	, ,				
04/2012 e em Le	•	iução CD/FNDE II				
04/2012 e em Lo	er competente.					
Local e data:	, de	de				
Nome do bolsist	ta:					
Assinatura do bo	olsista:					



EDITAL PROEX Nº 19, de 16 de julho de 2012.

DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PRONATEC

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio deste Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 17/2012 (Anexo I), referente à seleção de bolsistas para atuarem na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC).

Bento Gonçalves (RS), 16 de julho de 2012.



ANEXO I

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC

EDITAL Nº 17/2012 - SUPERVISOR DE CURSO

Câmpus	Local da oferta do curso	Eixo Tecnológico	Vag as	Candidato (a)	Classificação
	Vacaria	Recursos Naturais	01	Gilberto Luiz Putti	1°
Bento Gonçalve		Recursos Naturais	01	Rodrigo Otávio Câmara Monteiro	1°
S	Bento Gonçalves	Hospitalidade e Lazer	01	Não houve candi	dato inscrito
		Hospitalidade e Lazer	01	Não houve candi	dato inscrito
				Daiane Truylio	1°
	Erechim	Gestão e Negócios	01	Méroli Saccardo dos Santos	2°
		riegocios		Márcia Klein	Desclassifica da*
		Infraestrutura			
Erechim		Controle e Processos Industriais	01	Alisson Dalsasso Corrêa de Souza	1°
		Informação e Comunicação			Desclassifica
		Produção Cultural e Design	01	Márcia Klein	da*
Th break 4	The boundary of	Controle e Processos Industriais	01	Cláudio Javier Almiron	1°
Ibirubá	Ibirubá	Informação e Comunicação	01	Ernani Teixeira Liberali	1°
		Comunicação		Eduardo Pauli	2°
Osório	Osório e	Hospitalidade e	01	Não houve candi	dato inscrito



	Arroio do Sal	Lazer			
	Osório	Apoio Educacional	01	Giane Silva Santos	1°
Restinga	Restinga	Hospitalidade e Lazer	01	Hernanda Tonini	1°

^{*} Desclassificada por não atender os requisitos de escolaridade



EDITAL Nº 20, 17 DE JULHO DE 2012.

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/	Carga
			Escolaridade	horária
				semanal
03	Supervisor	a) Interagir com as áreas acadêmicas e	Possuir	Conforme
	de Curso	organizar a oferta dos cursos em conformidade	graduação ou	subitem
		com o Guia Pronatec de Cursos de Formação	formação	1.1.1.
		Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de	técnica na área	
		Cursos Técnicos;	específica do(s)	
		b) coordenar a elaboração da proposta de	respectivo(s)	
		implantação dos cursos, em articulação com as	curso(s) ou em área afim	
		áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte	area aiiiii	
		tecnológico necessárias durante o processo de		
		formação, prestando informações ao		
		coordenador-adjunto;		
		c) coordenar o planejamento de ensino;		
		d) assegurar a acessibilidade para a plena		
		participação das pessoas com deficiência;		
		e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final		
		do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;		
		f) elaborar relatório sobre as atividades de		
		ensino para encaminhar ao coordenador-geral		
		ao final de cada semestre;		
		g) ao final do curso, adequar e sugerir		
		modificações na metodologia de ensino		
		adotada, realizar análises e estudos sobre o		
		desempenho do curso;		
		h) supervisionar a constante atualização, no		
		SISTEC, dos registros de frequência e		
		desempenho acadêmico dos beneficiários;		
		i) fazer a articulação com a escola de ensino		
		médio para que haja compatibilidade entre os		



projetos pedagógicos; e j) exercer, quando couber, as atribuições de	
apoio às atividades acadêmicas e	
administrativas e de orientador.	

1.1.2 – As vagas estão distribuídas nos Câmpus da seguinte forma:

Vagas	Câmpus	Local da oferta do curso	Carga horária	Supervisor por Eixo	Cursos Atendidos
			semanal	Tecnológico	
01	Bento	Bento Gonçalves	6h	Hospitalidade	Garçom Básico
	Gonçalves			e Lazer	
01	Bento	Bento Gonçalves	6h	Hospitalidade	Camareira em Meios de
	Gonçalves			e Lazer	Hospedagem
01	Osório	Osório / Arroio do	8 h	Hospitalidade	Padeiro e Confeiteiro*
		Sal		e Lazer	Agente de Informações
					Turísticas
					Padeiro

^{*}Curso Ofertado em Arrojo do Sal

- 1.2 A remuneração do Supervisor de Curso será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada ao curso;
- 1.3 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item
- 1.1; 2.8 Entregar *Currículum Vitae* com comprovante de todas as informações declaradas:
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;



2.12 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 17 a 20 de julho de 2012;
- 3.2 Locais e horários de inscrições:

Reitoria	Departamento de Comunicação	Rua General Osório, nº 348
	8h às 14h	Bairro Centro - Bento Gonçalves/RS
		Fone: (54) 3449-3351
Câmpus Osório	Sala das Coordenações	Rua Machado de Assis, nº 1456
	14h às 17h	Bairro Sulbrasileiro – Osório RS
		Fone: (51) 3601-3500

4 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, através de entrevista;
- 4.2 A entrevista será realizada por Comissão de Seleção de Bolsistas, designada para este fim, através de portaria;
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e o curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse;
- d) outras experiências de coordenação e/ou supervisão de curso na área;
- e) participação em atividades de pesquisa e extensão.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A entrevista deverá ocorrer entre os dias 23 e 30 de julho, e será realizada em data, local e horário a serem definidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, que comunicarão o candidato através de e-mail;
- 5.2 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- a) não possuir a formação exigida no item 1.1; ou
- b) não apresentar as condições e os documentos constantes no item 2; ou
- c) não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

6.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado em 03 de agosto de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br);



6.2 – As Comissões de Seleção de Bolsistas deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão os resultados das entrevistas, somente dos candidatos selecionados, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 A interposição de recursos deve ser protocolada pelo próprio candidato na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 06 de agosto de 2012, no horário das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h.
- 7.2 Os recursos serão julgados em, no máximo, 3 (três) dias úteis;
- 7.3 O resultado do julgamento do recurso será encaminhado para o e-mail do candidato.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 – A homologação do resultado será publicada no site do IFRS em 10 de agosto de 2012.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE

9.1 - O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DOS BOLSISTAS

- 10.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de uma Instituição ou Rede Pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 10.2 As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores públicos não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade e o bom andamento de suas atividades na Instituição;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado organizar-se-á de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em quaisquer dos turnos de funcionamento dos Câmpus e ficarão limitadas ao máximo de 20 horas semanais;
- 10.4 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 10.5 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas ou vinculadas à Bolsa-Formação do PRONATEC,



pagas através das rubricas 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Surgindo novas vagas, durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 11.2 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (item 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 11.3 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas.

Bento Gonçalves (RS), 17 de julho de 2012.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOA	IS			
Nome completo:				
CPF:			RG:	
Data de nascimento:	/ /		Sexo: Feminino () Masculino ()	
Endereço residencial:				
Telefone fixo: ()			Telefone celular: ()	
E-mail pessoal:				
2. DADOS PROFIS	SIONA	IS		
Nome da Instituição:				
Endereço profissional:				
Telefone institucional: ()		E-mail institucional:	
Cargo ou função:				
Carga horária semanal:			(s) de trabalho: ()Manhã ()Tarde ()Noite	
3 . INSCRIÇÃO NO	CARG	O		
() Supervisor de Curso	FIC em:	:		
Câmpus:				
4. FORMAÇÃO AC				
() Ensino Médio	()	Curso To	écnico Área:	
() Graduação	Área:			
() Especialização	Área:			
() Mestrado	Área:			
() Doutorado	Área:			
Local:			Data:/	
Assinatura:				
	,	~		
COMPROVANTE DE IN	SCRIÇ <i>i</i>	AO - V	ia do candidato	
Candidato(a):				
Inscrito para a bolsa de Supervisor do curso:				
Recebida em:/				
Por:				



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, CPF:,
declaro ter ciência das informação	ões contidas no Edital nº 20/2012 e das obrigações
inerentes à qualidade de bolsista	na função de SUPERVISOR, no âmbito da Bolsa
Formação do PRONATEC, e nes	sse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes
cláusulas:	
I – Cumprir a carga horária semar	al estabelecida para a função na qual fui selecionado
sob pena de suspensão da bolsa e o	lesligamento do Programa;
II – Desempenhar satisfatoriamen	te as atividades da função, sob pena de suspensão e
desligamento do Programa, con	soante com as normas definidas pela Resolução
CD/FNDE n° 04/2012;	
III – Permanecer no desempenho	das atividades estabelecidas para a função na qual fu
selecionado, durante o período de	vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de
participar de novo processo de sele	ção no âmbito do PRONATEC.
A inobservância dos requi	sitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no	cancelamento da bolsa, com a restituição integral e
imediata dos recursos, de acordo o	om as normas definidas pela Resolução CD/FNDE n
04/2012 e em Lei competente.	
Local e data:	,dede
Nome do bolsista:	
A	
Assinatura do bolsista:	



EDITAL PROEX Nº 21, DE 20 DE JULHO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PRONATEC

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio do Anexo I, do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 18/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC).



ANEXO I

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 18/2012 – PROFESSORES (CURSOS FIC)

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
		-	Camila Lombard Pedrazza	1°
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Clarice Monteiro Escott	Desclassificado*
			Marisa Dutra Paz	Desclassificado**
	01	Geografia do RS aplicada ao turismo.	Não houve candidatos inscritos	
	01	História aplicada ao turismo regional.	Pércio Davies Schmitz	1°
Monitor Ambiental	01	Ecologia básica, Formações fitogeográficas regionais, Técnicas de observação e identificação da fauna e flora regionais e Vivências em atividades práticas I Turismo e Sustentabilidade Não houve candidatos inscritos		1°
	01			
	01	O Trabalho do Monitor Ambiental	Não houve candidatos inscritos	
		Noções em primeiros socorros e resgate e Vivências em atividades práticas VI	Cláudio Boézzio de Araújo	1°
	01	Noções de prevenção e	Cláudio Boézzio de Araújo	1°
Monitor de Recreação	1 ()1	Acolhimento, Orientação	Camila Lombard Pedrazza	1°
		Profissional e Cidadania	Clarice Monteiro Escott	Desclassificado*
			Marisa Dutra	Desclassificado**



			Paz	
	01	Desenvolvimento Humano e	Clarice Monteiro Escott	1°
	01	Ludicidade	João Luís Pereira Gomes	Desclassificado**
	01	Corpo e Movimento	João Luís Pereira Gomes	Desclassificado**
	01	Turismo e Lazer	Maria Cristina Caminha de Castilhos França	1°
			Luciana Sauer Fontana	1°
	01	Recreação e o Brincar	Camila Lombard Pedrazza	2° (SUPLENTE)
			João Luís Pereira Gomes	Desclassificado**
	01	Contação de Histórias	Não houve candidatos inscritos	
	01	Redes Sociais e Games	Não houve candidatos inscritos	
	01	Brinquedoteca e Sustentabilidade.	Camila Lombard Pedrazza	1°
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Camila Lombard Pedrazza	1°
			Jaqueline da Rosa Cunha	1°
	01	Leitura e Produção de texto	Denise Mallmann Vallerius	2° (SUPLENTE)
Inspetor escolar	01	Ética e Cidadania	Pércio Davies Schmitz	1°
	01	Relações Interpessoais na Escola	Maria Cristina Caminha de Castilhos França	1°
	01	Legislação Educacional	Clarice Monteiro Escott	Desclassificado*
	01	Gestão e Organização Escolar	Clarice Monteiro Escott	1°



		T			
			Pércio Davies Schmitz	2° (SUPLENTE)	
	01	Oficinas Teórico-Práticas	Clarice Monteiro Escott	Desclassificado*	
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Camila Lombard Pedrazza	1°	
	01	Informática Básica	Vanderleia Soares Silveira	1°	
			Gleide Penha de Oliveira	1°	
Auxiliar	01	Redação oficial	Denise Mallmann Vallerius	Desclassificado**	
administrativo- Eixo Apoio Educacional	01	Relações Interpessoais na Escola	Maria Cristina Caminha de Castilhos França	1°	
	01	Legislação Educacional	Clarice Monteiro Escott	1°	
	01		Clarice Monteiro Escott	1°	
		Gestão e Organização Escolar	Pércio Davies Schmitz	2° (SUPLENTE)	
	01	Organização e Arquivamento de documentos	Magali Lippert da Silva	Desclassificado**	
			Camila Lombard Pedrazza	Desclassificado*	
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Clarice Monteiro Escott	Desclassificado*	
Auxiliar administrati-vo –			Marisa Dutra Paz	Desclassificado**	
Eixo Gestão e Negócios	01	Perfil e papel do Auxiliar Administrativo	Nilo Barcelos Alves	1°	
			Cláudio Vinícius	1°	
	01	Gestão de negócios	Silva Farias Nilo Barcelos Alves	2° (SUPLENTE)	



			Carmem Haab Lutte Cavalcante	1°	
	01	Contabilidade básica	Renato Pereira Monteiro	Desclassificado**	
	01	Rotinas trabalhistas	Sonia Beatriz Silveira Alves	1°	
	01	Recepção e atendimento	Gleide Penha de Oliveira	Desclassificado*	
	01	Marketing	Nilo Barcelos Alves	1°	
	01	Psicologia organizacional	Não houve candidatos inscritos		
	01	Informática básica	Vanderleia Soares Silveira	1°	
	01	Noções de matemática financeira	Nilo Barcelos Alves	1°	
	01	Técnicas de apresentação	Não houve candidatos inscritos		
	01	Rotinas financeiras e comerciais	Sonia Beatriz Silveira Alves	1°	
			Cláudio Vinícius Silva Farias	Desclassificado**	
			Aline Noimann	1°	
			Denise Mallmann Valleirus	2°	
Espanhol Básico	04	4 Língua Espanhola -	Deise Leite Bittencourt Friedrich	Desclassificado***	
			Jaqueline Rosa da Cunha	Desclassificado**	
Inglês Básico	03	Língua Inglesa	Não houve candidatos inscritos		
Libras Básico	03	Libras	Não houve candidatos inscritos		
Auxiliar de pessoal	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Camila Lombard Pedrazza	Desclassificado*	
1			Clarice Monteiro	Desclassificado*	



			Escott	
			Marisa Dutra Paz	Desclassificado**
	01	Técnicas Administrativas	Nilo Barcelos Alves	1°
	01	Técnicas Contábeis	Não houve candidatos inscritos	
	01	Dada a Trianica	Gleide Penha de Oliveira	1°
	01	Redação Técnica	Jaqueline Rosa da Cunha	Desclassificado**
	01	Noções de Informática	Vanderleia Soares Silveira	1°
	01	Atendimento ao Público	Gleide Penha de Oliveira	1°
	01	Noções de Organização Empresarial	Cláudio Vinícius Silva Farias	1°
	01	Relações Interpessoais	Não houve candidatos inscritos	
			Claudio Vinicius Silva Farias	1°
		Acolhimento, Orientação	Camila Lombard Pedrazza	Desclassificado*
	01	Profissional e Cidadania	Clarice Monteiro Escott	Desclassificado*
			Marisa Dutra Paz	Desclassificado**
Sommelier	01 Operação e serviço do Sommelier		Carolina Gheller Miguens	1°
	01	Antropologia e enologia	Maria Cristina Caminha de Castilhos França	1°
	01	Formação histórica da vitivinicultura	Eduardo Giovannini	1°
	01	Sistemas de vinificação	Não houve candidatos inscritos	
	01	Análise Sensorial I	Giandra Volpato	1°



		T	1	
	01	ins		
	01	Enogastronomia	Carolina Gheller Miguens	1°
	01	Gestão e marketing	Cláudio Vinícius Silva Farias	1°
	01	Projeto integrador	Não houve candidatos inscritos	
			Camila Lombard Pedrazza	Desclassificado*
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Clarice Monteiro Escott	Desclassificado*
			Marisa Dutra Paz	Desclassificado**
	01	Ética e etiqueta	Gleide Penha de Oliveira	Desclassificado*
	01	Noções de organização de eventos	Gleide Penha de Oliveira	Desclassificado*
Recepcio-nista de eventos	01	Marketing Pessoal	Não houve candidatos inscritos	
	01	Técnicas de Comunicação	Não houve candidatos inscritos	
	01	Técnicas de Recepção	Gleide Penha de Oliveira	Desclassificado*
			Magali Lippert da Silva	Desclassificado**
	01	Fundamentos Sócio-Culturais	Maria Cristina Caminha de Castilhos França	Desclassificado**
	01	Práticas integradoras	Gleide Penha de Oliveira	Desclassificado*
Organização de		Acolhimento, Orientação	Camila Lombard Pedrazza	Desclassificado*
eventos		Profissional e Cidadania	Clarice Monteiro Escott	Desclassificado*



			Marisa Dutra Paz	Desclassificado**
	01	Planejamento organizacional e logística em eventos	Cláudio Vinícius Silva Farias	1°
	01	Marketing e negociação	Cláudio Vinícius Silva Farias	1°
	01	Orçamento em eventos	Renato Pereira Monteiro	1°
	01	Ética e etiqueta	Gleide Penha de Oliveira	1°
	01	Cerimonial e protocolo	Gleide Penha de Oliveira	1°
	01	Organização de eventos	Gleide Penha de Oliveira	Desclassificado*
	01	Práticas integradoras	Gleide Penha de Oliveira	1°
	01		Camila Lombard Pedrazza	Desclassificado*
		Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Clarice Monteiro Escott	Desclassificado*
Programador web			Marisa Dutra Paz	Desclassificado**
		Criação de Páginas Web em XHTML; Criação de Algoritmos; Projeto de Banco de Dados;	Alex Adair Vargas Cardoso	1°
	03	JavaScript; Desenvolvimento de Aplicações Web com PHP e MySQL; Projeto Web Developer	Rodrigo Prestes Machado	Desclassificado*
			Camila Lombard Pedrazza	Desclassificado*
Operador de	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Clarice Monteiro Escott	Desclassificado*
computador			Marisa Dutra Paz	Desclassificado**
	05	Fundamentos de Hardware e Software, Softwares Aplicativos.	Fabio Yoshimitsu Okuyama	1°



		Sistemas Operacionais e Serviços da Internet	Vanderleia Soares Silveira	2°
		,	Julio César Pastro Meira	Desclassificado***
			Camila Lombard Pedrazza	Desclassificado*
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Clarice Monteiro Escott	Desclassificado*
M			Marisa Dutra Paz	Desclassificado**
Montagem e manutenção de computado-res			Ademir Dorneles de Dorneles	Desclassificado*
· · · · · ·		Arquiteturas de Hardware; Manutenção em Hardware;	Cláudio Boézzio de Araújo	Desclassificado***
	04	Sistemas Operacionais; Redes de Computadores; Fundamentos de Eletroeletrônica	Julio César Pastro Meira	Desclassificado***
			Leonardo Afonso de Farias	Desclassificado**
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Camila Lombard Pedrazza	Desclassificado*
			Clarice Monteiro Escott	Desclassificado*
Instalador e			Marisa Dutra Paz	Desclassificado**
reparador de redes de			Ademir Dorneles de Dorneles	1°
computado-res		Conceitos em Redes de Computadores; Cabeamento	Leonardo Afonso de Farias	2°
	03	Estruturado; Elétrica Básica; Instalação de Redes Locais; Manutenção de Computadores	Cláudio Boézzio de Araújo	Desclassificado****
			Julio César Pastro Meira	Desclassificado***
Auxiliar em			Camila Lombard Pedrazza	Desclassificado*
administra-ção de redes	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Clarice Monteiro Escott	Desclassificado*
			Marisa Dutra Paz	Desclassificado**



		Ademir Dorneles de Dorneles	1°
	Introdução a Redes de Computadores; Cabeamento Estruturado; Arquitetura e	Leonardo Afonso de Farias	Desclassificado****
02	Organização Computador; Servidores de Rede e	César Augusto Hass Loureiro	Desclassificado*
	Aplicações (Microsoft); Servidores de Rede e Aplicações (Linux); Segurança	Cláudio Boézzio de Araújo	Desclassificado****
	em Redes de Computadores	Julio César Pastro Meira	Desclassificado***

^{*} Carga horária indisponível.

^{**}Não compareceu à entrevista.

^{***} Não atende aos requisitos do edital. **** Não atende a todas as disciplinas.



EDITAL Nº 22, de 23 de julho de 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
75	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no item 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme item 10 deste edital.

1.1.1 – As vagas estão distribuídas, nos cursos realizados pelo Câmpus Porto Alegre do IFRS, da seguinte forma:



Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	C.H*	Formação Exigida
	01	Geografia do RS aplicada ao turismo.	Sábados	4h	Formação superior em Geografia.
Monitor Ambiental	01	Turismo e Sustentabilidade	Sábados	32h	Formação superior em Turismo, com experiência comprovada na área de turismo sustentável.
	01	O Trabalho do Monitor Ambiental	Sábados	52h	Formação superior, com experiência comprovada na área de guiamento em turismo ecológico.
Moniton do	01	Corpo e Movimento	M/T	20h	Formação superior, técnica
Monitor de Recreação	01	Contação de Histórias	M/T	20h	ou experiência comprovada
Recreação	01	Redes Sociais e Games	M/T	20h	na área.
Inspetor	01	Legislação Educacional	M/T	20h	Formação Superior em Pedagogia ou outras licenciaturas ou técnico na área com experiência docente e profissional na área.
Escolar	01	Oficinas Teórico-Práticas	M/T	28h	Formação Superior em Pedagogia ou Psicologia ou técnico na área com experiência docente e profissional.
Auxiliar administrativo- Eixo Apoio Educacional	01	Organização e Arquivamento de documentos	M/T	32h	Formação Superior em Biblioteconomia ou áreas afins ou técnico na área com experiência docente e profissional.
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	M/T	20h	Formação Superior em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Ciências Sociais ou formação técnica com experiência profissional na área.
Auxiliar administrativo – Eixo Gestão e Negócios	01	Recepção e atendimento	M/T	12h	Formação Superior ou técnico na área. Experiência docente e/ou profissional na área.
	01	Psicologia organizacional	M/T	12h	Formação Superior em Pedagogia, Psicologia ou Administração ou técnico com experiência profissional na área.
	01	Técnicas de apresentação	M/T	8h	Formação Superior em Administração ou Relações Públicas ou técnico na área com experiência docente e profissional.
Espanhol	04	Acolhimento, Orientação	M/T	20h	Formação Superior em



Básico		Profissional e Cidadania			Pedagogia, Psicologia,
Busico		1 Tonssional Columnia			Serviço Social ou Ciências
					Sociais ou formação técnica
					com experiência profissional
					na área.
					Licenciatura em Letras com
	02	Língua Espanhola	M/T/N	140h	habilitação em Língua
					Espanhola
					Formação Superior em
		Acolhimento, Orientação			Pedagogia, Psicologia,
	03	Profissional e Cidadania	M/T	20h	Serviço Social ou Ciências Sociais ou formação técnica
Inglês Básico					com experiência profissional
lligics Dasico					na área.
					Licenciatura em Letras com
	03	Língua Inglesa	M/T	160h	habilitação em Língua
					Inglesa
					Formação Superior em
					Pedagogia, Psicologia,
		Acolhimento, Orientação			Serviço Social ou Ciências
	03	Profissional e Cidadania	M/T	20h	Sociais ou formação técnica
					com experiência profissional
					na área, com experiência comprovada em Libras.
Libras Básico					Licenciatura em Letras,
		Libras	M/T	160h	graduação ou curso técnico
	03				em qualquer área, com
					certificação de proficiência
					em PROLIBRAS ou com
					experiência comprovada no
					ensino de Libras.
					Formação Superior em
	01				Pedagogia, Psicologia,
		Acolhimento, Orientação	M/T	20h	Serviço Social ou Ciências Sociais ou formação técnica
		Profissional e Cidadania			com experiência profissional
					na área.
					Formação Superior em
Auxiliar de					Administração,
pessoal	01	Técnicas Contábeis	M/T	20h	Contabilidade ou áreas afins
	01	1 comeas Comadeis	1V1/ I	2011	ou técnico na área com
					experiência docente e
				<u> </u>	profissional.
					Formação Superior ou técnico na área com
	01	Relações Interpessoais	M/T	20h	experiência docente e/ou
					profissional na área.
					Formação superior na área
	0.1	Cintarra 1 1 1 1 C), /(/T)	10:	de Viticultura ou Enologia
Sommelier	01	Sistemas de vinificação	M/T	12h	ou Horticultura ou
					Agronomia.
	01	Análise Sensorial II	M/T	20h	Formação superior ou



Г		Γ		1	Afair and Constant
					técnica na área de
					Agronomia ou Enologia ou Gastronomia ou Hotelaria ou
					Engenharia Química ou
					Engenharia de Alimentos
					com experiência
					comprovada
					Formação superior e/ou
	01	Projeto integrador	M/T	8h	técnica com experiência
	0.1	1 15jete megrade	1.1, 1	011	comprovada na área
		Acolhimento, Orientação) / /T	201	
	01	Profissional e Cidadania	M/T	20h	
	01	Ética e etiqueta	M/T	20h	
	01	Noções de organização de	M/T	20h	
Pacancionista	VI	eventos			Formação superior, técnica
Recepcionista de eventos	01	Marketing Pessoal	M/T	20h	ou experiência comprovada
de eventos	01	Técnicas de Comunicação	M/T	20h	na área.
	01	Técnicas de Recepção	M/T	20h	
	01	Fundamentos Sócio- Culturais	M/T	20h	
	01	Práticas integradoras	M/T	20h	
0		Acolhimento, Orientação			Formação superior, técnica
Organização de	01	Profissional e Cidadania	M/T	20h	ou experiência comprovada
eventos	01	Organização de eventos	M/T	20h	na área.
					Formação Superior em
		Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania			Pedagogia, Psicologia,
	03			20h	Serviço Social ou Ciências
					Sociais ou formação técnica
					com experiência profissional
					na área.
					Formação técnica ou
	02	Criação de Páginas Web em XHTML; Criação de Algoritmos; Projeto de Banco de Dados; JavaScript; Desenvolvimento de Aplicações Web com PHP e MySQL; Projeto Web Developer.			Superior com ênfase em desenvolvimento de sistemas
			M/T/N		
					para internet. Conhecimentos em linux.
					Desenvolvimento e
					administração de sistemas
Programador					utilizando bancos de dados
web					PostgreSQL e/ou MySQL.
Web					PHP em nível avançado.
				1.401	Desejável conhecimento em
				140h	Java. Orientação a objetos.
					Padrão de projetos.
					Frameworks para
					desenvolvimento Web.
					Análise e Projeto de
					Sistemas. UML. JavaScript e
					bibliotecas para
					desenvolvimento JavaScript
					Prototype e jQuery.
					Experiência mínima
					comprovada de 3 anos na



					área de programação e desenvolvimento Internet.
Operador de computador	04	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	M/T	20h	Formação Superior em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Ciências Sociais ou formação técnica com experiência profissional na área.
	02	Fundamentos de Hardware e Software, Softwares Aplicativos. Sistemas Operacionais e Serviços da Internet	M/T/N	140h	Formação superior ou técnica comprovada na área de informática ou áreas afins para atuarem nas disciplinas de informática básica.
Montagem e manutenção de computadores	04	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	M/T/N	20h	Formação Superior em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Ciências Sociais ou formação técnica com experiência profissional na área.
	04	Arquiteturas de Hardware; Manutenção em Hardware; Sistemas Operacionais; Redes de Computadores; Fundamentos de Eletroeletrônica	M/T/N	140h	Formação superior ou técnica comprovada na área de informática ou áreas afins.
Instalador e reparador de redes de computadores	02	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	M/T/N	20h	Formação Superior em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Ciências Sociais ou formação técnica com experiência profissional na área.



	03	Conceitos em Redes de Computadores; Cabeamento Estruturado; Elétrica Básica; Instalação de Redes Locais.	M/T/N	140h	Formação Superior ou técnica na área de Tecnologia da Informação com experiência em Sistemas Operacionais, servidores Microsoft e Linux, roteadores Cisco, infraestrutura de redes e cabeamento estruturado.
	03	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	M/T/N	20h	Formação Superior em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Ciências Sociais ou formação técnica com experiência profissional na área.
Auxiliar em administração de redes	01	Introdução a Redes de Computadores; Cabeamento Estruturado; Servidores de Rede e Aplicações (Microsoft); Servidores de Rede e Aplicações (Linux); Segurança em Redes de Computadores.	M/T/N	180h	Formação Superior ou técnica na área de Tecnologia da Informação com experiência em Sistemas Operacionais, servidores Microsoft e Linux, roteadores Cisco, infraestrutura de redes e cabeamento estruturado.

^{*}Carga Horária total da disciplina

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1;
- 2.8 Entregar Curriculum Vitae com comprovante de todas as informações declaradas;



- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 23 a 26 de julho de 2012.
- 3.1.1 O candidato poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso e/ou em cursos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital.
- 3.2 Locais e horários de inscrições:
- 3.2.1 Câmpus Porto Alegre: Secretaria da Direção, das 9:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, sito à Rua Coronel Vicente, 281, 9° andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
- 3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de
 - c. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
 - d. entrevista (peso 5,0);
- 4.2 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 42.1.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
 - IV. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
 - V. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
 - VI. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos
 - IV. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados
 - V. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados
 - VI. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados
- 4.2.1.3 Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos
 - a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos



- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
 - a) disponibilidade de horário;
 - b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
 - c) desembaraço, iniciativa e interesse.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada *Comissão de Seleção de Bolsistas*;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá nos dias 27 e 28 de julho de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 30 de julho a 2 de agosto de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
 - a) não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
 - b) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
 - c) não comparecer à entrevista.



6 – DO RESULTADO

- 6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado em 3 de agosto de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br);
- 6.2 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão os resultados das análises dos currículos e das entrevistas, somente dos candidatos selecionados, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 6 de agosto de 2012, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas;
- 7.2 Os recursos serão julgados em, no máximo 3 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 – A homologação do resultado será publicada no site do IFRS em 10 de agosto de 2012.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE

9.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

10 – DOS BOLSISTAS

- 10.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de uma Instituição ou Rede Pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 10.2 As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores públicos não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade e o bom andamento de suas atividades na Instituição;
- 10.3 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 10.4 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;



- 10.5 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 10.6 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 10.7 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 11.2 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do câmpus;
- 11.3 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (item 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsistas, designada, através de portaria, pelo Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre.

Bento Gonçalves (RS), 23 de julho de 2012.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	elefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2 . DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? () sim () não	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: () E-mail in	stitucional:
Cargo ou função:	
Carga horária semanal:h/s Turno(s) de trabalh	o: ()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO - Câmpus Porto A	Alegre
Professor do Curso:	
Disciplina(s):	
- <u></u>	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Formação Técnica	Area:
() Graduação	Área:
() Pós-Graduação	Area:
	/
Assinatura:	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Câmpus Porto A	Alegre - Via do candidato
Candidato(a):	
Inscrito para a bolsa de Professor no Curso FIC em:	
Disciplina(s):	
Recebida em:/Por:	



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,CPF:		_,
declaro ter ciência das informações contidas no	Edital nº 22/2012 e das obrigaçõ	es
inerentes à qualidade de bolsista, na função de	PROFESSOR, no âmbito da Bols	a-
Formação do PRONATEC, e nesse sentido, com	mprometo-me a respeitar as seguint	es
cláusulas:		
I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida I	para a função na qual fui selecionad	lo,
sob pena de suspensão da bolsa e desligamento do	Programa;	
II - Desempenhar satisfatoriamente as atividades	s da função, sob pena de suspensão	e
desligamento do Programa, consoante com as	s normas definidas pela Resolução	ão
CD/FNDE n° 04/2012;		
III - Permanecer no desempenho das atividades es	estabelecidas para a função na qual f	ui
selecionado, durante o período de vigência da me	nesma, sob pena de ficar impedido	de
participar de novo processo de seleção no âmbito d	do PRONATEC.	
A inobservância dos requisitos citados aci-	ima e/ou a prática de qualquer frau	de
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento d	da bolsa, com a restituição integral	e
imediata dos recursos, de acordo com as normas de	definidas pela Resolução CD/FNDE	n°
04/2012 e em Lei competente.		
Local e data:	de de	_
Nome do bolsista:		
Assinatura do bolsista:		_



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 22, DE 23 DE JULHO DE 2012 PRONATEC - SELEÇÃO DE PROFESSORES

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital n° 22/2012, o qual tornou público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC:

No subitem 3.1, *ONDE SE LÊ:* "Período de inscrições: de 23 a 26 de julho de 2012", *LEIA-SE:* "Período de inscrições: de 23 de julho a 25 de julho e de 31 de julho a 02 de agosto de 2012".

No subitem 5.2, *ONDE SE LÊ:* "A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá nos dias 27 e 28 de julho de 2012", *LEIA-SE:* "A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 03 de agosto de 2012".

No subitem 5.3, *ONDE SE LÊ:* "A entrevista será realizada no período de 30 de julho a 2 de agosto de 2012", *LEIA-SE:* "As entrevistas serão realizadas no período de 06 a 10 de agosto de 2012".

No subitem 6.1, *ONDE SE LÊ*: "O resultado do processo seletivo será divulgado em 3 de agosto de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br)", *LEIA-SE*: "O resultado do processo seletivo será divulgado em 13 de agosto de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br)".

No subitem 7.1, *ONDE SE LÊ*: "O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 6 de agosto de 2012, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas", *LEIA-SE*: "O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 14 de agosto de 2012, no horário das 08 às 11 horas".

No subitem 8.1, *ONDE SE LÊ:* "A homologação do resultado será publicada no site do IFRS em 10 de agosto de 2012.", *LEIA-SE:* "A homologação do resultado será publicada no site do IFRS em 17 de agosto de 2012".

Bento Gonçalves (RS), 31 de julho de 2012.



EDITAL Nº 23, de 25 de julho de 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades Requisitos/ Escolaridade		Carga horária semanal
14	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas; b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores; c) auxiliar os professores no registro de frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC; d)participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto; e) realizar as atividades de secretaria dos cursos ofertados no âmbito da bolsa-formação: matrícula dos estudantes, emissão de certificados, organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto; f) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.	Ser servidor do IFRS, ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, em exercício no IFRS, com formação exigida de acordo com o disposto no item 1.1.1.	Até 20 horas semanais conforme item 10 deste edital.



7 +	Orientador	a) orientar e acompanhar as	Ser servidor do	Até 20
CR*		atividades e a frequência dos	IFRS, ativo ou	horas
		estudantes, realizando	inativo, ou	semanais
		diagnóstico quando os estudantes	professor	conforme
		estão em processo de evasão e	contratado nos	item 10
		criando alternativas para a	termos da Lei nº	deste edital.
		manutenção do aluno;	8.745/93, em	
		b) acompanhar os estudantes em	exercício no IFRS,	
		potencial e orientá-los no	com formação	
		processo de escolha do curso;	exigida de acordo	
		c) realizar atividades nos	com o disposto no	
		demandantes apresentando as	item 1.1.1.	
		ofertas da instituição;		
		d) promover atividades de		
		sensibilização e integração entre		
		os estudantes e equipes do		
		Pronatec; e		
		e) articular ações de inclusão		
		produtiva em parceria com os		
		SINEs;		
		f) prestar serviços de		
		atendimento e apoio acadêmico		
		às pessoas com deficiência.		

*CR = Cadastro Reserva

1.1.1 – As vagas estão distribuídas, nos cursos realizados pelo Câmpus Porto Alegre do IFRS, da seguinte forma:

Vagas	Função	Atribuições	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
02	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Orçamento e Finanças	a) realizar a execução orçamentária e financeira do orçamento do PRONATEC; b) organizar processos de compra e de pagamento; c) gerenciar e controlar o orçamento do PRONATEC; d) realizar, organizar e elaborar prestações de contas; e) organizar relatórios e demais atividades correlatas.	comprovada na área	15 horas
02	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Compras	 a) realizar processos de compra nas diferentes modalidades de licitação, dispensa e inexigibilidade; b) montar processos de compra; 	Curso de Pregoeiro e experiência de 01 ano em compras públicas.	15 horas



		c) encaminhar documentação a		
		fornecedores; d) contatar fornecedores; e) organizar a documentação relativa a compras e realizar demais atividades correlatas.		
02	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas -Almoxarifado	 a) encaminhar e receber pedidos de materials; b) controlar os materiais; c) destinar os materiais aos setores interessados; d) realizar cadastros e lançamentos no SAUP. e) realizar demais atividades correlatas. 	Ensino Médio completo e experiência em atividades de almoxarifado e no sistema SUAP.	10 horas
02	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Assistência Estudantil	 a) realizar atividades de assistência estudantil; b) organizar documentação dos alunos assistidos; c) encaminhar pagamento de benefícios; d) atender alunos; e) demais atividades correlatas à vaga. 	Formação Superior e experiência em programas de assistência estudantil.	10 horas
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Arquivo	 a) arquivar e gerenciar documentos; b) criar relatórios de controle de documentos. c) digitalizar arquivos, inclusive em sábados programados; d) organizar e arquivar editais; e) demais atividades correlatas à vaga. 	Ensino Médio e experiência em organização de arquivos.	10 horas
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Logística e Infraestrutura	a) realizar a organização dos espaços físicos utilizados pelo PRONATEC, inclusive em sábados programados; b) zelar pelo patrimônio do PRONATEC; c) encaminhar demandas referentes ao espaço físico; d) controlar a limpeza e o uso dos espaços destinados ao PRONATEC. e) demais atividades correlatas à vaga.	Ensino Básico completo e disponibilidade para trabalhar aos sábados.	20 horas



02	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Atendimento	a) atender o público alvo dos cursos por meio de telefone, email e presencialmente, inclusive em sábados programados; b) fornecer informações referentes aos cursos; c) controlar o acesso das pessoas aos cursos e espaços destinados ao Pronatec; d) apoiar as demais áreas e setores que prestam atividades ao PRONATEC; e) receber, encaminhar, protocolar informações, pedidos e documentos; f) organizar, lançar e cadastrar informações no SISTEC.	Ensino Médio Completo e disponibilidade para trabalhar aos sábados.	20 horas
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Recursos Audiovisuais	a) organizar os recursos audiovisuais e sonoros das aulas, inclusive em sábados programados; b) apoiar as atividades docentes no que diz respeito aos recursos audiovisuais e sonoros; c) agendar e encaminhar pedidos de reserva de recursos audiovisuais e sonoros; d) demais atividades correlatas.	Ensino Médio Completo e disponibilidade para trabalhar aos sábados.	10 horas
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Sistema Educacional	 a) organizar, lançar e cadastrar informações no SISTEC; b) atualizar o sistema de informação; c) gerar e emitir relatórios; d) preservar pelo bom uso do sistema; e) demais atividades correlatas. 	Ensino Médio e experiência em atividades administrativas	15 horas
07	Orientador Geral	a) orientar e acompanhar as atividades e a freqüência dos estudantes, realizando diagnóstico quando os estudantes estão em processo de evasão e criando alternativas para a manutenção do aluno; b) realizar atividades nos demandantes apresentando as ofertas da instituição; d) promover atividades de	Formação Superior ou técnica com experiência comprovada na área de atuação.	15 horas



CR	Orientador de inclusão - instrutor de libras (Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais - LIBRAS).	sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do Pronatec; e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com os SINEs; f) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência. a) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação; b) promover a inclusão e a acessibilidade de alunos surdos; c) adequar os materiais produzidos para o Curso atendendo os critérios de acessibilidade para alunos surdos; d) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;	Formação Superior e experiência comprovada na área. Possuir certificado de PROLIBRAS para atuar como intérprete.	20 horas
CR	Orientador de inclusão - monitores para auxiliar pessoas com necessidades especiais.	a) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação; b) promover a inclusão e a acessibilidade dos alunos com necessidades especiais. c) adequar os materiais produzidos para o Curso atendendo os critérios de acessibilidade; d) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.	Formação Superior ou técnica e experiência comprovada na área de Educação Especial.	20 horas

- 1.2 A remuneração será:
- 1.2.1 apoio às atividades acadêmicas e administrativas: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora:
- 1.2.2 orientador: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora.
- 1.3 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.



2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS ou contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Um servidor não poderá inscrever-se para mais de um cargo nas funções de Orientador e Apoio Técnico Administrativo;
- 2.10 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 25 a 30 de julho de 2012.
- 3.2 Locais e horários de inscrições:
- 3.2.1 Câmpus Porto Alegre: Secretaria da Direção, de segunda a sexta, das 9:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, sito à Rua Coronel Vicente, 281 Centro Histórico, 9° andar, Porto Alegre/RS.
- 3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 − O Processo Seletivo será constituído de:
 - e. análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e
 - f. entrevista (peso 5,0);
- 4.2 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas:**
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos.
 - VII. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos.
 - VIII. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos.
 - IX. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.



- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área de específica da vaga: até 30 (trinta) pontos.
 - I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 10 (dez) pontos por curso.
 - II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 4 (quatro) pontos por curso.
 - III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 2 (dois) pontos por curso.
- 4.2.1.3 Atividades administrativas: até 30 (trinta) pontos.
 - I. Cargo de direção em instituições de ensino: 5 (cinco) pontos por ano.
 - Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 3 (três) pontos por ano.
 - III. Participação em comissões e conselhos em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por comissão ou conselho.
- 4.2.2 São critérios de pontuação para o encargo de **Orientador:**
- 4.2.2.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos.
 - I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos.
 - II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos.
 - III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área de concentração da vaga: até 15 (quinze) pontos.
 - I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 5 (cinco) pontos por curso.
 - II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso.
 - III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1 (um) ponto por curso.
- 4.2.2.3 Atividades docentes na área de concentração da vaga: até 20 (vinte) pontos.
 - I. Tempo de magistério na área de concentração da vaga: até 20 (vinte) pontos, sendo 5 (cinco) pontos por semestre.
 - II. Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula.
- 4.2.2.4 Atividades administrativas: até 25 (vinte e cinco) pontos.
 - I. Cargo de direção em instituições de ensino: 5 (cinco) pontos por ano.
 - II. Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por
 - III. Participação em comissões e conselhos em instituições de ensino: 1 (um) ponto por comissão ou conselho.
- 4.3 − Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.



5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada *Comissão de Seleção de Bolsistas*;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá nos dias 31 de julho de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 31 de julho a 2 de agosto de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- a) não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- b) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- c) não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado em 3 de agosto de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br);
- 6.2 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão os resultados das análises dos currículos e das entrevistas, somente dos candidatos selecionados, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 6 de agosto de 2012, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas;
- 7.2 Os recursos serão julgados em, no máximo 3 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 – A homologação do resultado será publicada no site do IFRS em 10 de agosto de 2012.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.



10 - DOS BOLSISTAS

- 10.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 10.2 O bolsista deverá ter disponibilidade exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o Programa Pronatec, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo coordenador-adjunto e/ou supervisor do curso;
- 10.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 10.4 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II:
- 10.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 10.6 − O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração da licença ou afastamento;
- 10.7 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas ou vinculadas à Bolsa-Formação do PRONATEC, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física).

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Bolsa-Formação e demais exigências normativas;
- 11.2 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade;
- 11.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsistas, designada, através de portaria, pelo Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre.

Bento Gonçalves (RS), 25 de julho de 2012.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOA	IS	
Nome completo:		
CPF:		RG:
Data de nascimento:	/ /	Sexo: Feminino () Masculino ()
Endereço residencial:		
Telefone fixo: ()		Telefone celular: ()
E-mail pessoal:		
2. DADOS PROFISS		
Câmpus de lotação/atuação		
Unidade ou Setor de vincu	3	
Função/cargo na Instituiçã	0:	
Nº de matrícula SIAPE:		
Telefone institucional: ()	
E-mail institucional:		
3 . INSCRIÇÃO NO		
() Apoio às atividades ac	cadêmicas e admi	nistrativas:
() Orientador:		
4. FORMAÇÃO AC		
() Ensino Médio	() Curso Téci	nico Área:
() Graduação	Área:	
() Especialização	Área:	
() Mestrado	Área:	
() Doutorado	Área:	
Local:		Data:/
Assiliatula.		
		_
	SCRIÇÃO – Via	do candidato – Edital nº 23/2012
Candidato(a):		
Inscrito para a bolsa de		
Recebida em:/	/	
Por:		
1 01		



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA			
cu,			
na Bolsa-Formação do PRONATEC e ue me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da unção pleiteada, descritas por meio do Edital nº 23/2012, ciente de que não causarei rejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom andamento as atividades regulares exercidas no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 4/2012.			
ocal e data:,dede			
Assinatura do candidato: Nome por extenso:			
DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO			
Declaro estar ciente que o servidor			
ocal e data:,dede			
Responsável/Chefe Imediato:			
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS			
De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento.			
cocal e data:,dedede			



ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	,	CPF:	,
SIAPE nº:	declaro ter ciência das	s informações	contidas no Edital
nº 23/2012 e das obrigações	inerentes à qualida	de de bolsis	ta, na função de
	, no â	âmbito da B	olsa-Formação do
PRONATEC, e nesse sentido, co	omprometo-me a respe	itar as seguinte	es cláusulas:
I – Cumprir a carga horária sem	anal estabelecida para	a função na qu	ual fui selecionado,
sob pena de suspensão da bolsa o	ou desligamento do Pro	ograma;	
II – Permanecer no desempenho	das atividades estabe	lecidas para a	função na qual fui
selecionado, durante o período	de vigência da mesma	a, sob pena de	ficar impedido de
participar de novo processo de se	eleção no âmbito do PF	RONATEC;	
III - Informar ao Coordenad	lor-Adjunto responsá	vel quaisquer	afastamentos da
atividade regular, ficando nestes	casos impedido de des	sempenhar as a	ntribuições junto ao
PRONATEC.			
A inobservância dos req	uisitos citados acima e	e/ou a prática	de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao) r	o cancelamento da bo	olsa, com a re	stituição integral e
imediata dos recursos, de acordo	com as normas defini	das pela Resol	ução CD/FNDE nº
04/2012 e em Lei competente.			
Local e data:	, de	e	de
Nome do bolsista:			
Assinatura do bolsista:			



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2012 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital n° 23/2012, o qual tornou público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC:

No subitem 3.1, *ONDE SE LÊ:* "Período de inscrições: de 25 a 30 de julho de 2012.", *LEIA-SE:* "Período de inscrições: dia 25 de julho e de 31 de julho a 02 de agosto de 2012".

No subitem 5.2, *ONDE SE LÊ*: "A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá nos dias 31 de julho de 2012", *LEIA-SE*: "A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 03 de agosto de 2012".

No subitem 5.3, *ONDE SE LÊ:* "A entrevista será realizada no período de 31 de julho a 2 de agosto de 2012", *LEIA-SE:* "As entrevistas serão realizadas no período de 06 a 09 de agosto de 2012".

No subitem 6.1, *ONDE SE LÊ*: "O resultado do processo seletivo será divulgado em 3 de agosto de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br)", *LEIA-SE*: "O resultado do processo seletivo será divulgado em 10 de agosto de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br)".

No subitem 7.1, *ONDE SE LÊ*: "O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 6 de agosto de 2012, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas", *LEIA-SE*: "O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 13 de agosto de 2012, no horário das 08 às 11 horas".

No subitem 8.1, *ONDE SE LÊ:* "A homologação do resultado será publicada no site do IFRS em 10 de agosto de 2012.", *LEIA-SE:* "A homologação do resultado será publicada no site do IFRS em 16 de agosto de 2012".

Bento Gonçalves (RS), 31 de julho de 2012.



PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: NUBIA MARTA LAUX

Período da Viagem: 25/07/2012 a 25/07/2012 Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 001767/12 Valor das Diárias (R\$): 64,70

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar, como representante do Campus Feliz, da reunião extraordinária

do CONSUP na Reitoria.

Nome: RODRIGO DULLIUS

Período da Viagem: 25/07/2012 a 25/07/2012 Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 001768/12 Valor das Diárias (R\$): 24,19

Descrição: Participar, como representante do Campus Feliz, da reunião extraordinária

do CONSUP na Reitoria.

Nome: SIGRID REGIA HUVE

Objetivo: Nacional - Convocação

Período da Viagem: 25/07/2012 a 25/07/2012 Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 001769/12 Valor das Diárias (R\$): 88,50 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar, como representante do Campus Feliz, da reunião extraordinária

do CONSUP na Reitoria.

Nome: MARCELO LIMA CALIXTO

Período da Viagem: 25/07/2012 a 25/07/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001786/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço Descrição: Reunião Coen, e Consup.



Nome: EDUARDO GIROTTO

Período da Viagem: 25/07/2012 a 25/07/2012

Destino: Ibirubá / Passo Fundo / Ibirubá Número da Requisição: 001787/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião de pesquisas de soja da região sul, evento organizado e

realizado na Embrapa trigo.

Nome: LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

Período da Viagem: 31/07/2012 a 31/07/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz Número da Requisição: 001797/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação reunião do Colégio Dirigente, conforme convocação, no

Campus Porto Alegre.

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 31/07/2012 a 31/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001798/12 Valor das Diárias (R\$): 138,28 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Conduzir a reunião do Colégio de Dirigentes que acontecerá no Campus

Porto Alegre.

Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES

Período da Viagem: 31/07/2012 a 31/07/2012 Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá

Número da Requisição: 001810/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender à convocação para participar da Reunião do Colégio de Dirigentes a

ser realizada no Câmpus Porto Alegre.

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 04/07/2012 à 06/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001630/12-1C

Valor das Diárias (R\$): 856,30 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em reunião da Comissão de Análise de Estrutura de Funções (

Conif)



Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 18/07/2012 à 19/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001728/12 Valor das Diárias (R\$): 549,01 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação em reunião convocada pelo Ministro da Educação, Aloísio

Mercadante, para tratar do assunto, "Greve Nacional dos Servidores da Educação".

Nome: LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

Período da Viagem: 02/07/2012 a 02/07/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 001570/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião na Reitoria sobre a Expansão da Rede Federal.

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 05/07/2012 a 05/07/2012 Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 001576/12 Valor das Diárias (R\$): 61,75

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação da reunião do COPI.

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 06/07/2012 a 06/07/2012 Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 001577/12 Valor das Diárias (R\$): 61,75 Objetivo: Nacional - Convocação Descrição: Participar reunião COPI.

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 03/07/2012 a 03/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001622/12 Valor das Diárias (R\$): 112,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da solenidade do início das Obras de Terraplanagem para a

implantação do Câmpus Vacaria IFRS, na FEPAGRO.



Nome: MAGALI TERESINHA DA SILVA

Período da Viagem: 05/07/2012 à 06/07/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001643/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação do Pró Reitor de Administração do IFRS para reunião a ser realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2012, a partir das 13h30min, na Reitoria do IFRS,

para tratar da normativa para as compras do Instituto.

Nome: BEN HUR COSTA DE CAMPOS

Período da Viagem: 05/07/2012 à 06/07/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001645/12 Valor das Diárias (R\$): 209,61 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação 009/2012 da PROPI.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 04/07/2012 a 04/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001647/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Reitora e Pró-reitores à atividade Reitoria Itinerante no Campus Porto Alegre. Após conduzir a reitora ao aeroporto Salgado Filho para embarque a

Brasília.

Nome: JOVANI JOSE ALBERTI

Período da Viagem: 05/07/2012 à 06/07/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001659/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - A Serviço Descrição: Reunião COAD.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 06/07/2012 a 06/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001666/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a reitora, Cláudia S.Soares de Souza no aeroporto Salgado Filho. A

mesma estará retornando de compromisso em Brasília.



Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 10/07/2012 à 13/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Salvador / Brasília / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 001606/12-1C Valor das Diárias (R\$): 1224,78 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação na 4ª reunião extraordinária do Conif.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 10/07/2012 a 10/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001678/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Reitora do IFRS, Professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, até o aeroporto Salgado Filho, a fim de viabilizar sua viagem à Salvador/BA onde

participará da 4ª Reunião Extraordinária do CONIF de 2012.

Nome: FERNANDA SCHNEIDER

Período da Viagem: 12/07/2012 à 13/07/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001686/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação PROPI, Reunião referente as resoluções e Instruções

normativas do COPI.

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 12/07/2012 a 12/07/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 001690/12 Valor das Diárias (R\$): 55,15 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião do COPI na Reitoria.

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 13/07/2012 a 13/07/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 001691/12 Valor das Diárias (R\$): 55,15 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação reunião COPI na Reitoria.



Nome: GIOVANI FORGIARINI AIUB

Período da Viagem: 17/07/2012 à 18/07/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 001694/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar de reunião do Comitê de Ensino na Reitoria representando o

Campus Feliz.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 13/07/2012 à 14/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001697/12 Valor das Diárias (R\$): 303,54 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a reitora no aeroporto Salgado Filho. A mesma estará retornando de

reunião do Conif realizada em Salvador - BA.

Nome: EDUARDO GIROTTO

Período da Viagem: 13/07/2012 a 13/07/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá Número da Requisição: 001704/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Representar a Direção-Geral do Câmpus na Reunião com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS a partir do DETRAB, Departamento do Trabalho que busca cumprir a tarefa de articulação entre a oferta e a demanda de cursos

do PRONATEC.

Nome: LILIANE MADRUGA PRESTES

Período da Viagem: 18/07/2012 a 18/07/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 001710/12 Valor das Diárias (R\$): 56,59 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião da PROEN via Comitê, com a pauta: minuta de

resolução da NUDEPE.



Nome: JOAO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA

Período da Viagem: 18/07/2012 à 19/07/2012

Destino: Santa Maria / Porto Alegre / Feliz / Porto Alegre / Santa Maria

Número da Requisição: 001724/12 Valor das Diárias (R\$): 384,61 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme

portaria 44/2012 de 05 de julho de 2012.

Nome: LEANDRO CERVO

Período da Viagem: 18/07/2012 à 19/07/2012

Destino: Santa Maria / Porto Alegre / Feliz / Porto Alegre / Santa Maria

Número da Requisição: 001725/12 Valor das Diárias (R\$): 332,86 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme

portaria 44/2012 de 05 de julho de 2012.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 18/07/2012 a 18/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001746/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Reitora Cláudia ao aeroporto Salgado Filho. A mesma embarcará

para Brasília a fim de participar de reunião convocado pelo Ministro da Educação.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 19/07/2012 a 19/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001747/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a reitora no aeroporto Salgado Filho. A mesma estará retornando de

reunião realizada com o Ministro da Educação, Aloisio Mercadante, em Brasília.

Nome: LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA

Período da Viagem: 02/07/2012 à 04/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001537/12 Valor das Diárias (R\$): 688,05 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação no curso ENAP - Gestão por Competências.



Nome: ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA

Período da Viagem: 02/07/2012 à 04/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001538/12 Valor das Diárias (R\$): 688,05 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição Participação no curso ENAP - Gestão por Competências

Nome: KEILA CRISTINA DA ROSA

Período da Viagem: 02/07/2012 à 04/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001574/12 Valor das Diárias (R\$): 584,55 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação no curso Gestão por Competências, na UFRGS-ENAP.

Nome: FLAVIO LEONE DE OLIVEIRA CHAVES

Período da Viagem: 01/07/2012 à 04/07/2012

Destino: Brasília / Porto Alegre / Brasília

Número da Requisição: 001587/12 Valor das Diárias (R\$): 0,00

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ministrar curso "Gestão por Competências" para a ENAP no IFRS, Câmpus

Porto Alegre.

Nome: SUELEN DA ROLT

Período da Viagem: 02/07/2012 à 02/07/2012 Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001597/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Condução de processo administrativo no dia 02/07/2012, cfe. Determinação

da portaria IFRS nº 285/2012.

Nome: FABIO AUGUSTO MARIN

Período da Viagem: 02/07/2012 à 02/07/2012 Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001601/12 Valor das Diárias (R\$): 50,17 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Prover PAD - rito sumário.



Nome: FABIO AUGUSTO MARIN

Período da Viagem: 03/07/2012 à 03/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001602/12 Valor das Diárias (R\$): 50,17 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Prover PAD - rito sumário.

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Período da Viagem: 03/07/2012 à 03/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001639/12 Valor das Diárias (R\$): 80,49 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Solenidade de início da terraplanagem no terreno doado pela

FEPAGRO/Vacaria.

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Período da Viagem: 04/07/2012 à 04/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001640/12 Valor das Diárias (R\$): 101,64 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reitoria Itinerante no Câmpus Porto Alegre.

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Período da Viagem: 04/07/2012 à 04/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001656/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria no terreno onde será construído o Câmpus Vacaria.

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Período da Viagem: 04/07/2012 à 04/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001657/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria no terreno onde será construído o Câmpus Vacaria.



Nome: DANIELA TREMARIN

Período da Viagem: 11/07/2012 à 13/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001675/12 Valor das Diárias (R\$): 584,55 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar de curso prático de previdência social - aposentadoria e pensões.

Nome: ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA

Período da Viagem: 15/07/2012 à 19/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001693/12 Valor das Diárias (R\$): 1181,83 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação em curso de elaboração de planos anuais de capacitação,

ministrado pela ENAP. Horário: 08:00-12:00 e 13:30-17:30.

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Período da Viagem: 13/07/2012 à 13/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001712/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião no Câmpus Porto Alegre com a arquiteta Milene para tratar da licitação do prelúdio e participar, juntamente com o diretor do Câmpus Restinga, de

uma reunião na SMOV.

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Período da Viagem: 18/07/2012 à 20/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Sertão / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001743/12 Valor das Diárias (R\$): 487,30 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: 18/07: Deslocamento a Ibirubá para a acompanhar o levantamento planialtimétrico do Câmpus. Vistoria das obras de reforma geral e pavimentação do Câmpus Ibirubá. 19/07: Deslocamento para Sertão, vistoria das obras de reforma do ginásio. Deslocamento para Erechim, vistoria das obras do bloco biblioteca e

agroindústria. 20/07: Retorno.



Nome: FABIO AUGUSTO MARIN

Período da Viagem: 24/07/2012 à 25/07/2012 Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001758/12 Valor das Diárias (R\$): 188,83 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Prover ritos de PAD sumário - portaria da reitoria.

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Período da Viagem: 23/07/2012 à 23/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001759/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião junto a CEEE para tratar assuntos relacionados ao Câmpus Restinga

Nome: SUELEN DA ROLT

Período da Viagem: 24/07/2012 à 25/07/2012 Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001766/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Condução de processo administrativo nos dias 24 e 25 de julho, conforme

determinação da Portaria IFRS n° 285, de 25/06/2012.

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Período da Viagem: 24/07/2012 à 25/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001776/12 Valor das Diárias (R\$): 446,32 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação para reunião prévia ao lançamento do edital de apoio à

Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 24/07/2012 à 24/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001780/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o Pró-reitor de administração, Giovani Silveira Petiz, ao aeroporto

Salgado Filho, de onde embarcará para Brasília a fim de participar de reunião.



Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 25/07/2012 à 25/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001781/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar Giovani Silveira Petiz, Pró-reitor de Administração, no aeroporto

Salgado Filho. O mesmo estará retornando de viagem à Brasília.

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Período da Viagem: 31/07/2012 à 31/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001814/12 Valor das Diárias (R\$): 101,64 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em reunião de CD convocada pela reitora. Reunião ocorrerá no Campus Porto Alegre e terá como pauta, greve, enade, vagas de temporários e

comunicações gerais.

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Período da Viagem: 27/07/2012 à 27/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001819/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria do terreno para implantação do Câmpus Vacaria

Nome: GILBERTO LUIZ PUTTI

Período da Viagem: 27/07/2012 à 27/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001789/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá acompanhar o serviço de terraplanagem do terreno de

instalação do campus vacaria.



Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE

Período da Viagem: 09/07/2012 à 12/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001513/12 Valor das Diárias (R\$): 956,23 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da 1º reunião extraordinária do Fórum de Gestores de TIC - Forti que será realizada no Auditório do IBICT - RNT - SAS, em Brasilia das

Instituições que adotaram ou pretendem adotar o SIGA-EPCT.

Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Período da Viagem: 13/07/2012 à 13/07/2012 Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001703/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá representar a Reitoria no evento de Formatura de alunos do

Câmpus Sertão.

Nome: CATIA ELI GEMELLI

Período da Viagem: 11/07/2012 à 11/07/2012 Destino: Osório / Bento Gonçalves / Osório

Número da Requisição: 001673/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A servidora irá participar do treinamento para o ENADE que será ministrado

pela Pesquisadora Institucional da Reitoria.

Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Período da Viagem: 04/07/2012 à 04/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001631/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da Reitoria Itinerante no Câmpus Porto Alegre

conforme previsto no calendário da reitoria.



Nome: GILBERTO LUIZ PUTTI

Período da Viagem: 03/07/2012 à 03/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001632/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da cerimônia de início das obras onde será

construído o Câmpus Vacaria do IFRS.

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 13/07/2012 à 13/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001663/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da solenidade de formatura dos cursos de Técnicas em Atendimento em Vendas e de Processamento de Alimentos e das alunas do Programa

Nacional Mulheres Mil, que será realizada no Câmpus Erechim.

Nome: DEISE INARA CREMONINI DAGNESE

Período da Viagem: 16/07/2012 à 17/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rio Grande / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001676/12 Valor das Diárias (R\$): 222,21 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Captura de imagens e orientação aos servidores para a produção do vídeo

institucional.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 02/07/2012 à 02/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001618/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Pró-reitora de Extensão, Viviane Silva Ramos, até Porto Alegre, para participar do Encontro da Regional Sul do Fórum de Pró-reitores de Extensão das

Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras.



Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 11/07/2012 à 11/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001692/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião sobre o ACESSUAS Trabalho - Pronatec FIC, na

Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social do RS, em Porto Alegre.

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB

Período da Viagem: 10/07/2012 à 11/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001662/12-1C

Valor das Diárias (R\$): 242,31 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião na Secretaria Estadual de Educação do RS.

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB

Período da Viagem: 24/07/2012 à 24/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001708/12 Valor das Diárias (R\$): 68,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião na FASE, em Porto Alegre/RS.

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB

Período da Viagem: 16/07/2012 à 20/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001707/12-1C

Valor das Diárias (R\$): 765,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhamento da seleção de professores do Câmpus Porto Alegre.

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 02/07/2012 à 04/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001309/12 Valor das Diárias (R\$): 593,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do Encontro da Regional Sul do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras (FORPROEX), que se realizará na Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto

Alegre/RS.



Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 06/07/2012 à 06/07/2012 Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001620/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da inauguração do Centro de Equoterapia do Cavalo Crioulo do

Câmpus Sertão.

Nome: ANDREA POLETTO SONZA

Período da Viagem: 06/07/2012 à 06/07/2012 Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001619/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da inauguração do Centro de Equoterapia do Cavalo Crioulo do

Câmpus Sertão.

Nome: FERNANDA ARBOITE DE OLIVEIRA

Período da Viagem: 12/07/2012 à 13/07/2012

Destino: Osório / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Osório

Número da Requisição: 001711/12 Valor das Diárias (R\$): 170,47 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião do COPI (Comitê de Pesquisa e Inovação) em Bento Gonçalves,

para análise e revisão das Instruções Normativas e Resoluções.

Nome: ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA

Período da Viagem: 04/07/2012 à 04/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001674/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião da Reitoria Itinerante no Campus Porto Alegre.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 22/07/2012 à 22/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001782/12 Valor das Diárias (R\$): 106,20 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o servidor Marci Santin ao aeroporto Salgado Filho. O mesmo

estrá embarcando para São Luiz - Maranhão



Nome: MARCIO SANTIN

Período da Viagem: 22/07/2012 à 28/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / São Luís / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001667/12 Valor das Diárias (R\$): 1329,81

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar da 64ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, que ocorrerá em São Luís. O evento congrega assuntos de grande

relevância para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Nome: ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA

Período da Viagem: 31/07/2012 à 31/07/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001813/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião do Colégio de Dirigentes (CD) no campus Porto

Alegre.